



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS - CCHE
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

AYANNE SABRINE DA SILVA BEZERRA

**PERCEPÇÃO DOS ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS DO CARIRI OCIDENTAL
PARAIBANO SOBRE A ADOÇÃO DA ITG 1000: MODELO CONTÁBIL PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**MONTEIRO
2017**

AYANNE SABRINE DA SILVA BEZERRA

**PERCEPÇÃO DOS ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS DO CARIRI OCIDENTAL
PARAIBANO SOBRE A ADOÇÃO DA ITG 1000: MODELO CONTÁBIL PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Monografia apresentada a Banca Examinadora de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba – Campus VI, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Josimar Farias Cordeiro.

**MONTEIRO
2017**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do Trabalho de Conclusão de Curso.

B574p Bezerra, Ayanne Sabrine da Silva.
Percepção dos escritórios contábeis do Cariri Ocidental
Paraibano sobre a adoção da ITG 1000 - [manuscrito] :
Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno
Porte / Ayanne Sabrine da Silva Bezerra. - 2017
72 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências
Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de
Ciências Humanas e Exatas, 2017.

"Orientação : Prof. Me. Josimar Farias Cordeiro,
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCHE."

1. Microempresa. 2. Empresa de Pequeno Porte. 3.
Escritórios de contabilidade. 4. Instrução Técnica Geral (ITG).

21. ed. CDD 658.1592

TERMO DE APROVAÇÃO

AYANNE SABRINE DA SILVA BEZERRA

**PERCEPÇÃO DOS ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS DO CARIRI OCIDENTAL
PARAIBANO SOBRE A ADOÇÃO DA ITG 1000: MODELO CONTÁBIL PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Monografia apresentada a Universidade Estadual da Paraíba – Campus VI, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Ms Josimar Farias Cordeiro (Orientador)


Prof.ª Esp. Mauricéia Carvalho Nascimento


Prof. Ms Adeilson da Silva Tavares

MONTEIRO, 14 de novembro de 2017.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me deu força nessa trajetória. Foi a Ele que recorri nos momentos mais difíceis e assim consegui superar as adversidades.

Agradeço a meus pais, José Humberto Bezerra e Sandra de Cássia da Silva pelo incentivo e perseverança nos momentos que me senti desestimulada. A meu marido Sebastião Marcos Neves Farias pelas palavras de firmeza e ao meu filho Marcos Artur Bezerra Neves que na sua inocência olha nos meus olhos e diz que irá cursar uma faculdade, palavras que enchem meu coração de amor.

Não poderia esquecer de agradecer às minhas amigas Áurea Denise e Ruth Neves, por estarem sempre ao meu lado e nunca permitir que eu fraquejasse. Assim como meus colegas de curso que estavam comigo durante tantos anos descobrindo um mundo novo chamado Contabilidade.

Aos professores pelos ensinamentos e muitos momentos de aprendizagem. Suas orientações ecoam em minha mente como sementes plantadas que floresceram e vão amadurecer.

Agradeço imensamente ao professor Josimar Cordeiro pelo incentivo e dedicação, a mim e a Universidade, sempre desempenhando um papel fundamental na propagação do conhecimento.

A Universidade Estadual da Paraíba, todos que compõe esta instituição de ensino.

A todos que contribuíram para a realização deste sonho. Meus sinceros agradecimentos.

“Aqueles que se sentem satisfeitos sentam-se a nada fazem. Os insatisfeitos são os únicos benfeitores do mundo”.

(Walter S. Landor)

RESUMO

Este estudo teve como objetivo verificar o nível de conhecimento dos responsáveis pelos escritórios contábeis do cariri ocidental paraibano sobre a implantação e obrigatoriedade da ITG 1000 – Modelo contábil pra Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Os procedimentos metodológicos utilizados caracterizam a pesquisa como exploratória, descritiva, com abordagem quantitativa, bibliográfica, com utilização da técnica de levantamento, através da aplicação de questionário. A amostra foi constituída por 12 entidades prestadoras de serviços contábeis no cariri ocidental paraibano. Os resultados da pesquisa evidenciaram que a maioria das empresas pesquisadas conhecem as exigências da norma, porém em muitos aspectos não se observa a efetiva utilização dos procedimentos contábeis de acordo com a ITG 1000. A principal dificuldade para adoção plena da norma evidenciada pela pesquisa foi a falta de mão de obra qualificada. Apesar das dificuldades encontradas nesse processo, todos os respondentes identificam benefícios na adoção da norma para MPEs, principalmente no aumento da facilidade de obtenção de crédito pelos seus clientes.

Palavras-Chave: Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Escritórios Contábeis. Instrução Técnica Geral 1000.

ABSTRACT

This study had as objective to verify the level of knowledge of those responsible for the accounting offices of the Western Cariri of Paraíba about the implementation and mandatory of ITG 1000 - Accounting model for Micro and Small Enterprises. The methodological procedures used characterize the research as exploratory, descriptive, with a quantitative, bibliographical approach, using the survey technique, through the application of a questionnaire. The sample consisted of 12 entities providing accounting services in western Cariri Paraíba. The results of the research showed that most of the companies surveyed know the requirements of the standard, but in many respects the effective use of accounting procedures according to ITG 1000 is not observed. The main difficulty for full adoption of the standard evidenced by the research was the lack of skilled labor. Despite the difficulties encountered in this process, all respondents identify benefits in adopting the standard for SMEs, mainly in increasing the ease of obtaining credit from their clients.

Keywords: Micro and Small Business Enterprises. Accounting Offices. General Technical Education 1000.

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

FIGURA 1 Principais causas das diferenças internacionais dos sistemas contábeis	21
FIGURA 2 Entidades que formam o CPC:	28
FIGURA 3 Situação da adoção das normas internacionais no mundo e no Brasil....	39

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 Tempo de atuação como profissional contábil.....	50
GRÁFICO 2 Demonstrações Contábeis exigidas pela ITG 1000.....	54
GRÁFICO 3 Frequência de Demonstrativos Contábeis solicitados pelos clientes	55

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 Diferenças nos resultados de 2008 em BR GAAP e US GAAP	20
TABELA 2 Gênero dos respondentes	49
TABELA 3 Formação acadêmica	50
TABELA 4 Número de clientes x Tempo de Escritório	51
TABELA 5 Conhecimento da ITG 1000 x Ano de utilização da Norma.....	52
TABELA 6 Conceito de ME e EPP com base na ITG 1000	53
TABELA 7 Conhecimento da Carta de Responsabilidade x Assinatura da Carta de Responsabilidade	54
TABELA 8 Mensuração do ativo imobilizado de acordo com a ITG 1000.....	56
TABELA 9 Reconhecimento do estoque de acordo com a ITG 1000	57
TABELA 10 Benefícios alcançados com a Convergência Contábil Brasileira aos padrões internacionais	58
TABELA 11 Visão dos empresários em relação à adoção da ITG 1000.....	58
TABELA 12 Benefícios gerados pela adoção da ITG 1000	59
TABELA 13 Dificuldades na adoção da ITG 1000	59

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRASCA	Associação Brasileira de Companhias Abertas.
AMREC	Associação dos Municípios da Região Carbonífera.
APIMEC	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais.
BACEN	Banco Central do Brasil
BOVESPA	Bolsa de Valores do Estado de São Paulo.
BR GAAP	Princípios Geralmente Aceitos no Brasil
CEF	Caixa Econômica Federal.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
CRC	Conselho Regional de Contabilidade.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
FASB	<i>Financial Accounting Standards Board</i>
FENACON	Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.
FIPECAFI	Fundação Instituto de Pesquisa Contábeis, Atuariais e Financeiras.
IAS	<i>International Accounting Standards</i>
IASB	<i>International Accounting Standards Board.</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IFAC	<i>International Federation of Accountants</i>
IFIC	<i>International Financial Reporting Interpretations Committee</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
IOSCO	<i>International Organization of Securities Commissions</i>

ONU	Organizações das Nações Unidas.
SEBRAE	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.
SESCAP - PE	Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa do Estado de Pernambuco.
SESCON – SP	Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo.
SIC	<i>Standing Interpretations Committee</i>
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados.
US GAAP	<i>United States Generally Accepted Accounting Principles.</i>

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
1.1 OBJETIVOS.....	16
1.1.1 OBJETIVO GERAL	16
1.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	16
1.2 JUSTIFICATIVA.....	17
2 REFERENCIAL TEÓRICO	19
2.1 PROCESSO DE CONVERGÊNCIA CONTÁBIL INTERNACIONAL.....	19
2.2 ADOÇÃO DAS IFRSS E DA IFRS PME	24
2.3 PROCESSO DE CONVERGÊNCIA CONTÁBIL NO BRASIL.....	26
2.3.1 PRONUNCIAMENTO CPC PME - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.....	30
2.3.2 INSTRUÇÃO TÉCNICA GERAL - 1000 (MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)	33
2.3.2.1 ALCANCE.....	34
2.3.2.2 DEFINIÇÃO	35
2.3.2.3 ESCRITURAÇÃO	35
2.3.2.4 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS.....	35
2.3.2.5 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	36
2.3.2.6 PLANO DE CONTAS	37
2.3.3 ORIENTAÇÃO TÉCNICA GERAL 1000	38
2.4 DEFINIÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA.....	39
2.5 PERFIL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA NA ECONOMIA BRASILEIRA ...	41
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	44
3.1 QUANTO AOS OBJETIVOS	44
3.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA.....	45
3.4 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS	46
3.5 LIMITAÇÃO DA PESQUISA.....	48
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	48
4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS RESPONDENTES	49
4.2 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE CONTÁBIL.....	51
4.3 CONVERGÊNCIA CONTÁBIL E A ADOÇÃO DA ITG 1000	52

5 CONCLUSÃO.....	61
REFERÊNCIAS	63
APÊNDICE A.....	68

1 INTRODUÇÃO

No Brasil as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MPE) têm uma significativa relevância socioeconômica por sua grande participação na geração de empregos. Entretanto, a abertura dos comércios, o aumento da concorrência e o desenvolvimento de novas tecnologias de informação têm dificultado a gestão dos recursos organizacionais. Nesse contexto o conhecimento contábil-financeiro é fator primordial para geração de informações que produzam diagnósticos das empresas e subsidiem os usuários na tomada de decisões (SMITH, 2013).

Segundo dados publicados pelo Serviço brasileiro de apoio as micro e pequenas empresas (SEBRAE, 2014) as micro e pequenas empresas representam 53,4% da riqueza gerada no comércio, 22,5% da indústria e 36,3% do setor de serviço. Em 2011 a participação das MPEs nas atividades de serviço e comércio representavam, respectivamente, 98% e 99% do total de empresas formalizadas. E destaca-se a participação dessas empresas na geração de empregos, 44% dos empregos formais em serviços e aproximadamente 70% dos empregos do comércio.

A contabilidade tem papel fundamental na geração de informações financeiras, a qualidade, a transparência e a credibilidade destas promovem o efetivo acompanhamento da situação econômico-financeiro das empresas, sejam elas de grande, médio ou pequeno porte. Nesse sentido, o profissional precisa conhecer profundamente as atividades de seus clientes com foco na essência econômica dos fatos para reduzir as divergências, otimizar os processos e alocar com eficiência os recursos.

O principal desafio enfrentado pelos contadores brasileiros é a troca de um modelo de informação estruturado e fundamentado fortemente em regras e com foco no atendimento ao fisco em qual o profissional praticamente estar limitado em ler as normas e aplicá-las, por outro modelo de caráter mais subjetivo e interpretativo, em que as contabilidades fiscal e societária devem ser separadas e a habilidade de julgamento deve ser desenvolvida (SOUZA, 2009).

O processo de convergência às normas contábeis internacionais começou no Brasil com a criação, em 2005, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), através da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.055/05, que tem

como objetivo estudar, preparar e emitir pronunciamentos técnicos sobre práticas contábeis, levando sempre em consideração à convergência as normas internacionais de contabilidade. Com a promulgação das Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, que alterou a Lei das Sociedades Anônimas (6.404/76), várias normas contábeis brasileiras foram alteradas, revogadas e introduzidas, com a finalidade de convergir às normas brasileiras de contabilidade aos padrões internacionais (GRANHA, 2014).

Apesar do esforço para aprimorar os critérios de Contabilidade, no sentido de torna - lá cada vez mais acessível e real, esbarra no fato que como Ciência Social Aplicada sofre influência do meio em que atua, refletindo conseqüentemente o desenvolvimento econômico de cada país (NYAMA, 2005).

Nesse contexto, a convergência contábil demanda grande esforço dos contabilistas brasileiros, pois a visão de que o Brasil é um país de caráter regulatório onde a contabilidade é feita basicamente para atender às autoridades fazendárias, a fiscalização trabalhista e a previdência social, torna indispensável à capacitação do Profissional Contador.

O aprimoramento das práticas contábeis impactará no aumento do desenvolvimento e na competitividade das micro e pequenas empresas no mercado brasileiro, conseqüentemente acarretará, por exemplo, menor custo de captação de capital e maior acesso ao crédito, dentre outros.

Em 2009, com o objetivo de adoção total das normas internacionais emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovou o Pronunciamento Técnico CPC PME-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, homologado pela Resolução nº 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, o qual entrou em vigor nos exercícios iniciados a partir de janeiro de 2010.

Em virtude desse processo, no final de 2012, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou a Instrução Técnica Geral nº 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que tem como objetivo conceder

tratamento diferenciado as Micro e Pequenas Empresas, dada a importância dessas empresas no cenário brasileiro.

De acordo com a Resolução CFC n.: 1.418/ 2012 que aprovou a ITG 1000: Modelo Contábil para microempresa e empresa de pequeno porte, que estabelece critérios e procedimentos simplificados para entidades abrangidas pela NBC TG 1000, seu principal objetivo é propiciar um tratamento diferenciado para estas entidades, visando à simplificação da escrituração e da geração de demonstrativos contábeis.

Com a obrigatoriedade da adoção dessa norma, surgiu o questionamento motivador dessa pesquisa: **Como os Escritórios Contábeis do Cariri Ocidental Paraibano estão se adequando ao processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade ao padrão internacional, com ênfase na ITG 1000?**

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

Evidenciar como os Escritórios Contábeis do Cariri Paraibano estão se adequando ao processo de convergências das Normas Contábeis Brasileiras aos Padrões Internacionais, com ênfase nas novas práticas exigidas pela Instrução Técnica Geral 1000: Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

1.1.2 Objetivos Específicos

- Avaliar o nível de conhecimento dos responsáveis pelos Escritórios Contábeis do Cariri Paraibano sobre a implantação e obrigatoriedade da ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- Identificar os benefícios e dificuldades enfrentadas pelos Contadores na adoção da ITG 1000 nas entidades contábeis.

- Evidenciar como os profissionais pesquisados avaliam o processo de convergência, observando a realidade das micro e pequenas empresas.

1.2 JUSTIFICATIVA

Esta Pesquisa está baseada nos estudos de Neves e Lorandi (2013), Mundo (2013) e Granha (2014) com algumas adaptações para torná-la adequada aos objetivos atuais, a população pesquisada é específica do Cariri Ocidental Paraibano. Neves e Lorandi (2013) realizou um estudo com o objetivo de verificar como os Escritórios Contábeis de Santa Catarina estão se adaptando ao processo de convergência contábil internacional no que se refere aos procedimentos simplificados para MPE, de acordo com a NBC TG 1000. Observou-se que 80% dos profissionais contadores haviam se capacitado para aplicação da norma, porém evidenciaram uma dificuldade na aplicação da norma, principalmente em relação às notas explicativa e a falta de informações do empresário.

Mundo (2013) realizou pesquisa com a intenção de verificar como as Organizações Contábeis da Associação dos Municípios da Região Carbonífera - AMREC estão se adaptando ao processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade ao padrão internacional, com ênfase nos procedimentos simplificados aplicados às Micro e Pequenas Empresas. Constatou-se divergências entre a afirmativa de aptidão para aplicabilidade prática dos procedimentos da norma e a efetiva utilização com seus clientes.

Granha (2014) verificou através de pesquisa misto sequencial como as empresas de serviços contábeis associadas ao Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa do Estado de Pernambuco (SESCAP - PE) se adaptaram a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas para preparação, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis de seus clientes. Os resultados demonstraram que para 100% dos entrevistados a principal dificuldade para a adoção da norma é o extenso volume de mudanças na área fiscal. Outra dificuldade na implantação da NBC TG 1000 é a falta de interesse das empresas pelos demonstrativos contábeis. Observou-se que não houve impacto significativo na

adoção da norma, entretanto 90% dos entrevistados responderam não terem implantado ou não tinha conhecimento da norma. Apesar da adoção parcial da norma todos consideram positiva a convergências aos padrões internacionais.

Nesse sentido, a pesquisa justifica – se pela necessidade de observar o desenvolvimento desse novo modelo de julgamento e a necessidade de analisar a qualidade das informações prestadas pelos Escritórios de Contabilidades do Cariri Ocidental Paraibano aos diversos usuários.

Justifica-se pela atualidade do tema, visto que os estudos sobre convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais ainda são escassos, com foco na Instrução Normativa para Micro e Pequena Empresa a ITG 1000, dada a importância dessas empresas no desenvolvimento nacional.

A relevância do estudo está na necessidade de estimular a discussão sobre a efetiva adoção da ITG 1000, assim como meio de identificar lacunas de conhecimento existentes nos profissionais de contabilidade.

De modo geral, a escolha do tema deste trabalho, se deu devido à necessidade de divulgar a importância do conhecimento e aprimoramento dos profissionais de contabilidade às inovações trazidas pelo processo de harmonização, já que essas mudanças abriram caminho para que os empresários valorizem a contabilidade como ferramenta gerencial, e conseqüentemente seus contadores.

Assim, faz-se necessário uma verificação do atual nível de conhecimento dos profissionais de contabilidade às práticas contábeis. A pesquisa busca analisar de forma direta a implementação e assim como a percepção do contador do cariri ocidental da Paraíba sobre a utilização da ITG 1000, nas práticas cotidianas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 PROCESSO DE CONVERGÊNCIA CONTÁBIL INTERNACIONAL

O crescimento do mercado de capitais, a inovação tecnológica e o progresso dos meios de transporte fortaleceram a integração entre diversos países, conseqüentemente ampliaram as oportunidades de investimentos e estimularam a captação da poupança internacional, aproximando cada vez mais o mundo dos negócios nas últimas décadas.

Em tal cenário, Almeida et al (2014, p.4) afirmam:

A necessidade de criação de normas contábeis de qualidade que fortalecessem a transparência e proporcionassem a comparabilidade das demonstrações contábeis em um contexto global, agilizando o processo de tomada de decisões pelos investidores.

Até recentemente, cada país formulava suas normas contábeis de acordo com padrões e práticas locais, apresentando particularidades decorrentes de fatores políticos, econômicos e sociais. Em consequência disso, a divulgação e a forma de apresentação das demonstrações contábeis apresentavam divergências que poderia levar a um entendimento inadequado das informações nelas contidas. Assim, observa Niyama (2005, p.15) que “o lucro de uma empresa não seria o mesmo se adotadas as práticas contábeis de outro país, dificultando sua compreensão devido à falta de uniformidade”.

Partindo desta informação, a adoção de uma linguagem contábil comum internacionalmente é capaz de produzir benefícios concretos para tomada de decisão. Mapurunga, Menese e Peter (2011) enumeram como vantagens da convergência contábil: o baixo custo na aquisição de investimentos estrangeiros, a maior compreensão por parte dos investidores, analistas de mercados, bancos e demais usuários das informações contábeis, bem como ao incremento da atuação dos profissionais contábeis, elevando a importância destes, que passam a desempenhar papel imprescindível no auxílio do processo decisório.

Portanto, o processo de convergência parte do pressuposto de uniformizar as práticas de contabilidade, buscando critérios que visem proporcionar compreensão e confiabilidade aos usuários da informação contábil.

Cabe salientar que a convergência tem como objetivo diminuir as divergências contábeis existentes entre os países, não no sentido de padronizar, mas buscando respeitar e atender às necessidades específicas de cada país, observando que cada um destes possui identidade e qualidades próprias (MAPURANGA, MENESES e PETER, 2011).

Em seu estudo, Oliveira (2010) exemplifica as diferenças nos resultados apresentados em Princípios Geralmente Aceitos no Brasil (BR-GAAP) e em *United States Generally Accepted Accounting Principles* (US-GAAP) de cinco companhias brasileiras, de diferentes setores econômicos, para o ano de 2008. Nota-se como diferentes conceitos e princípios adotados durante o processo contábil de reconhecimento, mensuração e divulgação podem interferir no resultado das empresas.

TABELA 1 Diferenças nos resultados de 2008 em BR GAAP e US GAAP

Empresas	Em milhões de dólares			
	BR GAAP	US GAAP	DIF	Diferença em %
CEMIG	807	750	(57)	- 7,1 %
Cia Vale do Rio Doce	9.105	13.218	4.113	45,2 %
Petrobrás	14.115	18.879	4.764	33,8 %
Tele Norte Leste Participações	494	430	(64)	- 13,0 %
TELESP S/A	1.035	1.070	35	3,4 %
Total	25.556	34.347	8.791	34,4 %

Fonte: Oliveira (2010)

Evidencia-se na Tabela 1 uma discrepância nos valores apurados para essas empresas no ano de 2008, com base na utilização de normas distintas, corroborando com a necessidade de uniformizar as práticas contábeis para reduzir a assimetria de informações e otimizar a alocação eficiente de capitais. O autor considerou que essas empresas são um portfólio de ações para determinado

investidor, assim a remuneração do capital de acordo com US GAAP seria superior àquela percebida de acordo com BR GAAP.

Cabe destacar, ainda, as causas das diferenças internacionais que influenciam os sistemas contábeis, considerando segundo Niyama (2005, p. 21) “que cada país tem seu conjunto de leis, regras, filosofias, procedimentos e objetivos que buscam proteger os seus interesses nacionais”. Com base em Radebaugh e Gray (1993); Nobes (1998); Belkaoui (2000); Elliot e Elliot (2002); Saudagaran (2004); Niyama (2005) expõe as principais causas das diferenças internacionais no *financial reporting*.

FIGURA 1 Principais causas das diferenças internacionais dos sistemas contábeis



Fonte: adaptado de Niyama (2005)

As particularidades dos sistemas contábeis nacionais, expressas em critérios discrepantes e próprios de interpretar e divulgar as informações podem comprometer a comunicação e a compreensão dos demonstrativos contábeis.

Portanto Lemos e Carvalho (2004, p.2) afirmam que “a harmonização das normas contábeis num âmbito mundial é um movimento que surge como forma de atender à maximização da utilidade da informação contábil para todos os usuários, principalmente para os ‘mercados de capitais’”.

A busca por uma harmonização contábil internacional tem envolvido iniciativa de diversos organismos, destaca – se o empenho do *International Accounting Board* (IASB), o *International Federation of Accounting* (IFAC), o *International Organization of Securities Commission* (IOSCO), das Nações Unidas (ONU), da União Européia e do *Financial Accounting Standards Board* (FASB) na promoção e adoção das normas contábeis internacionais em todo mundo.

Os Estados Unidos foi o primeiro a desenvolver um organismo emissor de normas internacionais contábeis, denominado FASB - *Financial Accounting Standards Board*, no ano de 1973. O FASB caracteriza – se por ser uma entidade independente, cujo membros componentes devem ser totalmente desvinculados do mercado de capitais (SCHMIDT, SANTOS e FERNANDES, 2007).

Neste mesmo ano, 1973, os europeus junto com representantes de outros continentes criaram o IASC - *International Accounting Standards Committee*, com o objetivo de emitir normas básicas as *International Accounting Standards* (IAS). Já em 1983, todos os organismos profissionais que fazem parte do IFAC, eram membros do IASC (ELL HAJJ, 1999 apud OLIVEIRA, 2010).

Com o objetivo de monitorar o mercado de capitais, através da evidenciação contábil eficiente, com normas de qualidade, em julho de 1995 a IOSCO firmou um acordo com o IASC para assegurar a adoção das normas internacionais, emitidas por este órgão, pelas companhias que transacionam nas bolsas de valores da União Européia (NIYAMA, 2005). Em 2000 a IOSCO aconselha a seus membros que permitam o uso das IFRS's, pelas empresas multinacionais na preparação dos demonstrativos financeiros destinadas a captação de recursos e a oferta de ações em mercados externos (LEMES; CARVALHO, 2004).

Em 2001, a IASC passa por uma reestruturação e nasce o *International Accounting Standards Committee* (IASB), instituição privada e sem fins lucrativos, responsável pela emissão das *International Financial Reporting Standard-IFRS*, que dedica-se ao estudo e a elaboração de padrões contábeis internacionais. O IASB

tem o objetivo de desenvolver um conjunto único de normas contábeis internacionais capazes de proporcionar mais qualidade, transparência e comparabilidade as informações contábeis, e a promover a harmonização dos padrões internacionais de contabilidade, com alta qualidade (LEMES; CARVALHO, 2004).

Em 2002, a União Europeia adotou uma medida que representou um marco histórico na Convergência Contábil internacional, emitiu uma lei que determinou que as empresas europeias com ações listadas na bolsa de valores dos países membros divulgassem suas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as IFRS, a partir do exercício de 2005 (CALIXTO, 2010).

Além desse acontecimento, também em 2002, o FASB assina o acordo de convergência com o IASB, por meio do *Norwalk Agreement Memorandum* (Memorando de Entendimento) pelo qual oficializa o compromisso dessas duas entidades no desenvolvimento de padrões e normas contábeis convergentes. Reafirmado em 2006 pelo *Memorandum of Understanding - MOU*. (OLIVEIRA, 2010)

Em 2007, a SEC permitiu que empresas estrangeiras apresentem suas demonstrações contábeis com base nas IFRSs, sem necessidade de reconciliação dos valores destas demonstrações com os do US GAAP. Entretanto, até julho de 2014 a SEC não decidiu quando as empresas norte-americanas poderiam apresentar seus relatórios financeiros de acordo com as IFRSs (DELOITE, 2013).

A partir de então, diversos países aderiram às normas internacionais, recente pesquisa desenvolvida pela Fundação IFRS, o padrão internacional de contabilidade, IFRS, é de uso obrigatório pelas entidades listadas ou para maiorias delas em 114 países, que corresponde a 83% do total das 138 jurisdições consultadas (IBRACON, 2015).

Como observado o IASB tornou-se o principal organismo do mundo, emissor de normas contábeis de alto padrão de qualidade e abrangência. Deve-se destacar que seus pronunciamentos não possuem caráter obrigatório, mas são considerados como recomendação e referência que auxilia na interpretação das informações contábeis.

2.2 ADOÇÃO DAS IFRSS E DA IFRS PME

O *International Accounting Standards Board* (IASB) desenvolve normas contábeis internacionais as *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, que visam uniformizar as práticas contábeis e tem como objetivo melhorar a estrutura conceitual da contabilidade e proporcionar uma melhor comunicação entre os negócios.

A convergência para o padrão IFRS tem como finalidade exigir normas contábeis de alta qualidade a nível mundial e a comparabilidade internacional das informações financeiras. Com a combinação destes dois fatores espera-se a redução do custo de capital das empresas e o problema de seleção adversa dos investidores (COMPAGNONI; ROVER; VICENTE, 2016).

As IFRS são emitidas pelo IASB desde 2001, inicialmente com foco nas grandes empresas e no mercado de capitais. Em julho de 2009 este órgão emite a *International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs)* atendendo a uma demanda especial para empresas de médios e pequeno porte.

Os estudos para elaboração de normas específicas para essas empresas começaram logo em 2001, após vários anos de discussão o resultado foi um conjunto independente de princípios contábeis baseados na IFRSs Geral, porém simplificadas para as pequenas e médias empresas. Segundo o diretor do Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), Amaro Luiz de Oliveira Gomes, este pronunciamento foi criado com o objetivo de consolidar as normas contábeis aplicáveis às entidades de pequeno e médio porte – que não tenham títulos e valores mobiliários negociados publicamente e que não sejam intermediários financeiros (bancos e cooperativas de crédito, por exemplo) (RBC,2010).

O IASB (2009) define Pequenas e Médias Empresas como entidades que:

- (a) não têm obrigação pública de prestação de contas; e (b) elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos. Exemplos de usuários externos incluem proprietários que não estão envolvidos na administração do negócio, credores existentes e potenciais, e agências de avaliação de crédito.

De acordo com o IASB, a norma IFRS para PMEs é apropriada para entidades que não tenham obrigação de prestação pública de contas. Logo, a norma destina-se a empresas, independente do porte, que devam ou que escolham publicar demonstrações financeiras para fins gerais para usuários externo (RIVA, 2013).

O objetivo das *IFRSs* PME é oferecer informações sobre a posição financeira, performance e fluxos de caixa da entidade, sendo útil para tomada de decisões econômicas por uma ampla gama de usuários que não estão em posição de exigir relatórios sob sua medida para satisfazer as suas necessidades particulares de informação (IASB, 2007 apud CARÍSSIMO E PINHEIRO, 2012).

Em decorrência da quantidade e diversidade de classificações das empresas pelo mundo, o IASB explica que cabe aos órgãos reguladores de cada país definir quais entidades devem adotar as IFRS para PMEs, esses órgãos podem estabelecer critérios mais detalhados, por exemplo, critérios quantitativos baseados em receitas, ativos ou outros. Entretanto, esses órgãos devem orientar-se pela definição de pequena e média empresa estabelecida pelo IASB, para evitar conflitos com as intenções do mesmo (DELOITTE, 2013).

Diversas discussões foram levantadas a respeito na necessidade de normas globais para as pequenas e médias empresas, os efeitos gerados pela utilização das IFRS para PMEs, assim como suas vantagens e obstáculos enfrentados nesse processo de convergência.

Em sua pesquisa Alves et al (2013) observam pontos positivos e negativos na adoção das IFRS para PMEs: aumento na comparabilidade, principalmente de empresas que possuem outras empresas em localidades diferentes; facilidade para captação de recursos fora do país, pois os relatórios tornam-se mais compreensíveis; e redução no custo de operação dos sistemas contábeis, após o investimento inicialmente elevado para a adoção. Entretanto, argumenta que os custos adicionais que devem ocorrer não justificam, pela análise das empresas, os benefícios.

Perera e Chand (2015) enfatizam a importância das PMEs na economia mundial, porém observa que estas empresas possuem características diversificadas. Compara as companhias abertas com as PMEs, enquanto aquelas se encaixam

num padrão para participarem do mercado de capitais, estas não buscam capitais acionários e possuem muitas particularidades entre si. Então observam que a mera simplificação da norma geral pode não ser suficiente para as PMEs (CAMPAGNONI; ROVER E VICENTE, 2016).

Carmo, Ribeiro e Carvalho (2011) demonstram o risco na adoção a norma IFRS para PMEs, a introdução da norma sem considerar aspectos culturais e institucionais do país pode levar a uma adoção de *jure* (de direito) e não de *facto* (fato) da norma. Uma adoção das normas apenas como cumprimento de exigências formais, não representa uma convergência de fato.

Floropoulos e Moschidis (2004 apud CARÍSSIMO E PINHEIRO, 2012) relataram que na conferência da Association of Certified Chartered Accountants em 2005, por unanimidade dos presentes, concluiu-se que a adoção das IFRS sem os devidos ajustes, são inapropriadas para as Pequenas e Médias Empresas.

Embora existam empecilhos na adoção dos países a IFRS para PMEs, muitos deles estão comprometidos com a convergência contábil a nível mundial. De acordo com a Fundação IFRS, em janeiro de 2011, 73 países adotaram ou tem planos de adotar a IFRS para PMEs, tais como Argentina, Chile, Peru, Venezuela, África do Sul, Hong Kong, Turquia, Suíça, Reino Unido, Irlanda, Dinamarca, Estados Unidos, Canadá, entre outros (DELOITTE, 2013).

Diante das opiniões dos pesquisadores, observa-se que existe um ambiente controverso, o fato da convergência contábil melhorar os relatórios, lhe proporcionando maior transparência, confiabilidade, comparabilidade e suporte para uma gestão mais eficiente dos negócios, ainda encontra uma grande resistência pelos preparadores das demonstrações contábeis, os quais consideram como desafios os custos de implantação, a exigência de um maior julgamento da norma e principalmente a pluralidade dos negócios.

2.3 PROCESSO DE CONVERGÊNCIA CONTÁBIL NO BRASIL

Durante um longo período a contabilidade brasileira sofreu impacto das regras fiscais, tradicionalmente vinculada à legislação tributária e à regulamentação

do governo. O ambiente legal pertencente ao arcabouço teórico do direito romano (*code law*), onde as normas e práticas contábeis apresentam características conservadoras, pouco flexíveis e com foco na proteção dos credores.

No entanto, a crescente participação da economia brasileira no cenário mundial, que colocou as empresas brasileiras em contato com o capital internacional, trouxe a necessidade do Brasil adotar uma linguagem contábil global, que garanta transparência e confiabilidade aos investidores.

Uma dificuldade na inserção do Brasil nesse universo único da contabilidade foi expressa por Ludícibus e Lisboa (2007), no qual os contadores brasileiros acostumados a aplicar e obedecer normas contábeis codificadas, ocasionando em uma limitação do pensar, passam agora a conviver com normas extremamente complexas que exigirão maior subjetivismo para analisá-las e interpretá-las.

Os profissionais de contabilidade, frente a esse novo padrão contábil, precisarão desenvolver um pensamento crítico que permitam julgar e analisar os fatos contábeis regidos por princípios e não mais por regras prontas.

Em seu estudo Lima (2010) destaca a necessidade de convergência das normas contábeis nacionais aos padrões internacionais: desvincular a contabilidade societária dos aspectos tributários, elaborar os normativos contábeis através de organismos ligados à profissão contábil, facilitar o acesso ao financiamento externo, com ênfase em demonstrativos financeiros transparentes e comparáveis com os diversos países.

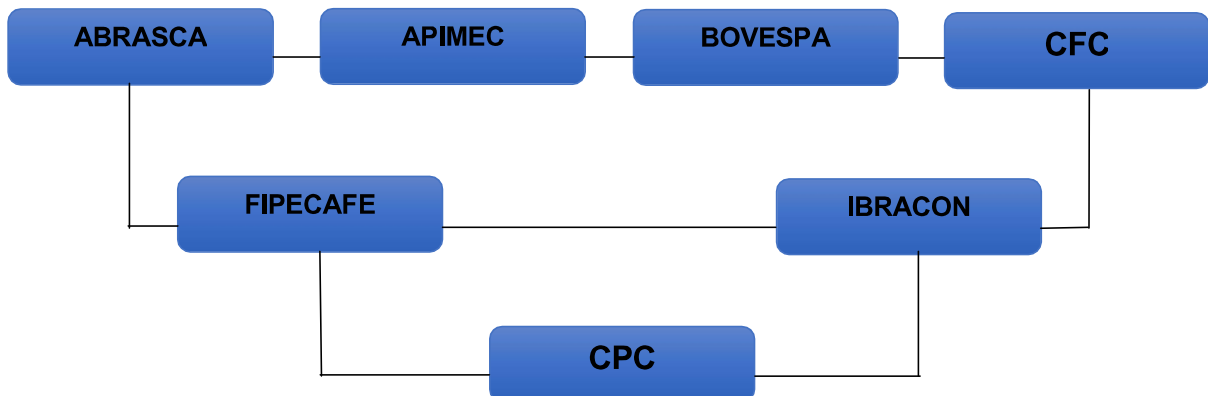
O processo de convergência das normas contábeis aos padrões internacionais no Brasil começou em 1990, quando a Comissão de Valores Mobiliários propôs alterações nas Leis nº 6.404/76 e 6.386/76. Em julho de 1999, a CVM encaminhou ao Ministério da Fazenda do Brasil o anteprojeto de reformulação da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), com o objetivo de reduzir as divergências contábeis internamente e a modernização da lei, em alguns de seus aspectos (Lemos e Carvalho, 2004). O referido anteprojeto transformou-se no Projeto de Lei nº. 3.741/2000.

De acordo com Shimamoto e Reis (2010), a discussão deste anteprojeto no Congresso Nacional perdurou por vários anos, não chegando a um consenso a respeito da reformulação da legislação societária. Na ânsia de acompanhar o

desenvolvimento da contabilidade mundial, os órgãos reguladores iniciaram o processo de convergência com as ferramentas que possuíam, através da regulação profissional e regulação das sociedades anônimas de capital aberto.

Esse processo foi marcado por várias ações dos órgãos reguladores, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM juntaram esforços para facilitar a harmonização contábil no Brasil (NETO; DIAS e PINHEIRO, 2009). Uma ação importante foi a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC em setembro de 2005, por meio da Resolução CFC n°. 1.055/05, resultado da união de esforços e comunhão de objetivos das seguintes entidades.

FIGURA 2 Entidades que formam o CPC:



Fonte: adaptado do CPC (2017)

De acordo com o art. 3º da Resolução CFC n°. 1.055/05, o CPC tem como objetivo:

O estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Assim, o CPC representa um avanço no desenvolvimento da contabilidade no Brasil, responsável por encorajar e facilitar a implantação das IFRSs. A criação do CPC teve como finalidade manter uma entidade independente para editar normas de contabilidade convergentes com as normas do IASB, porém os pronunciamentos

emitidos pelo CPC não têm cunho compulsório para as entidades. Então cabe aos órgãos reguladores determinarem a adoção do conjunto de normas do CPC. O CFC, através das suas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas (NBCTs), determina a utilização dessas normas aos profissionais de contabilidade do Brasil.

Cabe destacar que o CPC já emitiu 50 pronunciamentos, 20 interpretações e 8 orientações com o objetivo de adequar a contabilidade brasileira aos padrões internacionais (CPC, 2017).

Outros acontecimentos legais afetaram e aceleraram o processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade às IFRS.

O Banco Central do Brasil (BACEN), por meio do Comunicado BCB nº 14.256/2006, a CVM através da Instrução nº 457/2007 e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) através da Circular 357/2007, passaram a exigir que as entidades, vinculadas a esses órgãos, adotassem as IFRS nas suas demonstrações contábeis (REIS, NOGUEIRA E BIM, 2014).

A promulgação da Lei nº 11.638/2007, que alterou e introduziu novos dispositivos na Lei nº 6.404/1976, caracterizou-se como marco principal a convergência contábil brasileira. Posteriormente a Lei nº 11.941/2009 trouxe novas atualizações de acordo com as normas internacionais e aspectos determinantes no âmbito fiscal (ALMEIDA et al, 2014).

A Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.786/2009 exigiu que os bancos adotassem as IFRS em suas demonstrações contábeis consolidadas, integralmente, a partir de 2010.

O Decreto nº 6.976/2009 determinou a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade aplicada ao Setor Público (IPSAS), em 2012 a adoção pela União e Estados, em 2013 a adoção pelos Municípios, e em 2014 a Consolidação de Contas Nacionais (ALMEIDA et al, 2014).

A Lei nº 12.249/2010 definiu competências para o CFC fiscalizar a profissão, aplicar o exame de suficiências e emitir normas de contabilidade. Determinou que os profissionais contábeis só poderão exercer a profissão após regular conclusão de curso de Bacharel em Ciências Contábeis, reconhecido pelo MEC aprovação em Exame de Suficiência e registro no CRC (ALMEIDA et al, 2014).

Nota-se um esforço conjunto do Governo, dos Órgãos Reguladores brasileiros e dos Pesquisadores contábeis para tornar a Contabilidade do Brasil congruente as Normas Internacionais de Contabilidade. Esse processo tem como objetivo melhorar a qualidade da informação contábil, proporcionando maior credibilidade, compreensão e confiabilidade as informações divulgadas pelas entidades, características qualitativas fundamentais para a tomada de decisão.

2.3.1 PRONUNCIAMENTO CPC PME - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Em dezembro de 2009, O Comitê de Pronunciamento Contábil emitiu o Pronunciamento Técnico Contabilidade pra Pequenas e Médias Empresas (CPC PME), aprovada e regulamentada pelo CFC, por meio da Resolução n.º 1.255/2009, NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequena e Média Empresa - norma correlata a IFRS SMEs emitida pelo IASB, sendo obrigatória sua adoção pelas PMEs brasileiras a partir do exercício de 2010.

Com a promulgação desta norma, os profissionais de contabilidade brasileiros acostumados a realizarem trabalhos voltados a atender as exigências contidas na legislação fiscal, vêm buscando aprimorar seus conhecimentos para uma efetiva aplicação das IFRS PMEs. Entretanto, Alves et al. (2013) ressaltam a necessidade de dedicação, empenho e esforço conjunto da categoria, dos organismos profissionais e órgão governamentais para reformular a cultura contábil brasileira.

Almeida et al (2014) enfatizam que esse processo exige do Profissional de contabilidade uma aproximação mais eficiente dos negócios de seus clientes, requer investimento em treinamento e ampliação da importância na aplicação da norma para a profissão e para o país.

De acordo com a Resolução CFC n.º 1.225/09, a Norma destina - se as entidades, pequenas e médias empresas, com as seguintes características: I – Não têm obrigação pública de prestação de contas e II – Elaboram demonstrações contábeis para fins gerais (usuários externos). Então não se aplica: a) as companhias abertas – reguladas pela CVM; b) as sociedades de grande porte –

definidas na Lei nº 11.638/2007; c) as sociedades reguladas pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e outras sociedades cuja prática contábil é ditada pelo correspondente órgão regulador com poder legal para tanto.

De acordo com o CFC (2009), as Demonstrações contábeis das pequenas e médias empresas têm como objetivo oferecer informações sobre a posição financeira, o desempenho e o fluxo de caixa da entidade, para diversos usuários, como exemplo, os sócios, acionistas, credores, investidores e empregados, que não estão em posição de solicitar relatórios específicos.

Cabe ressaltar ainda, que o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, está organizado em 35 seções, contemplando desde as características das PMEs, os conceitos e princípios gerais na elaboração das demonstrações contábeis, até as formas de registro, reconhecimento e evidenciação contábil dos itens patrimoniais (CFC, 2009).

Depois de quase dois anos de adoção do CPC PMEs, o CFC emitiu a Resolução CFC n.º 1.418/12, que aprova um modelo contábil facultativo às microempresas e empresas de pequeno porte, consideradas na Lei Complementar n.º 123/06.

Granha (2014) observa que as demonstrações contábeis para fins gerais divergem dos objetivos das demonstrações contábeis designadas a apurar lucros tributários. Assim, cabe às empresas criar controles e processos para conciliar o lucro e as transações relacionadas ao fisco e adaptá-las com os fundamentos do CPC PME.

Nesse sentido, Perrone (2013) demonstra a preocupação dos órgãos reguladores brasileiros sobre a adoção do CPC PME, observa que:

Por conta da relevante mudança de atitude exigida e principalmente, pela não aceitação das IFRS para fins tributários, os profissionais não focaram suas atenções na adoção da norma e após quase quatro anos, ainda temos poucas empresas adaptadas ao “novo” modelo contábil.

O Conselho Federal de Contabilidade analisou o processo de implantação da NBC TG 1000 pelas pequenas e médias empresas do Brasil, desde a sua edição em 2010 até 2013, com base em diversos aspectos: a) a iniciativa do IASB, que prevê revisões periódicas das normas editadas; b) o pioneirismo do Brasil entende

que é necessário um período de adaptação para compreender e implantar novos padrões; e c) a flexibilização do CFC, na adoção da NBC TG 1000 para as micro e pequenas empresas, através da Instrução Técnica Geral 1000 (ITG 1000). Diante desse cenário, o CFC aprovou, em 30 de agosto de 2013, a NBC CTG 1000 – Adoção Plena da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequena e Média Empresa.

A NBC CTG 1000 permitiu que as entidades que ainda não conseguiram atender plenamente a todos os requisitos da NBC TG 1000, adotassem completamente a Norma a partir do exercício iniciado em 1º de Janeiro de 2013. Perrone (2013) enfatizou a importância da Norma que possibilitou que os profissionais e empresas se adequassem a NBC TG 1000, sem necessidade de retroagirem os ajustes ao ano anterior para fins de comparação.

Em 2016, acompanhando a revisão da IFRSs PME em 2015 pelo IASB, o CFC começou o processo de revisão da NBC TG 1000. Este Órgão regulador instituiu um Grupo de Estudo (GE) que avaliou as alterações realizadas pelo IASB e discutiu a necessidade de aplicação dessas mudanças na NBC TG 1000. De acordo com Schnorr, conselheiro do CFC, “Todas as normas precisam passar por revisões periodicamente, uma vez que, no mundo corporativo, a dinâmica é grande”. (GIROTTI, 2016)

Como resultado desta avaliação, o CFC publicou a revisão da Norma Brasileira de Contabilidade – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, a NBC TG 1000 (R1). Esse processo alterou 55 itens da Norma, destaque para autorização para os profissionais contábeis que ainda não declararam conformidade com a NBC TG 1000, possa adotar pela primeira vez a partir do exercício financeiro de 2017, sem penalidade para os mesmos. (OLIVEIRA, 2016)

O Grupo de Estudo não observou a necessidade de revisão da ITG 1000. Afirma Vilanova apud Oliveira (2016).

Embora sejam muitos pontos alterados, não vimos necessidade de mudar a interpretação. É necessário que o profissional da contabilidade acompanhe as alterações, especialmente as exigências para a adoção da norma pela primeira vez, a partir do exercício do próximo ano.

2.3.2 INSTRUÇÃO TÉCNICA GERAL - 1000 (MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

O Conselho Federal de Contabilidade aprovou no dia 05 de Dezembro de 2012 a Interpretação Técnica Geral n.º 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com o objetivo de simplificar os critérios e procedimentos contábeis para essas empresas.

A necessidade de uma Norma simplificada para as ME e EPP foi observado pelos profissionais de contabilidade que prestam serviços para essas entidades logo após a publicação da NBC TG 1000, esses profissionais se organizaram através da FENACON e do SESCON para demandar do CFC uma simplificação dos procedimentos contábeis a serem adotados pelas micro e pequenas empresas (ALMEIDA et al, 2014).

Para atender esta demanda, o CFC criou um grupo de trabalho formado por representantes do CFC, dos CRCs, da academia, da FENACON, do SESCON-SP e do IBRACON para debater o assunto e propor uma minuta de norma (ALMEIDA et al, 2014). A minuta foi submetida à audiência pública, eletrônica e presencial, por cerca de quatro meses, com o registro de quase uma centena de sugestões. Em seguida o Grupo de Trabalho avaliou as sugestões recebidas, incorporando aquelas entendidas como pertinentes e submeteu a minuta à apreciação da Câmara Técnica do CFC, que por sua vez, definiu e aprovou o texto final que foi homologado pelo Plenário do CFC em 05/12/2012 (CFC, 2012).

Cabe destacar, que em 2012, o Banco Mundial também expressou preocupação na adoção do *IFRS PME* ser obrigatória para todas as empresas não obrigadas a adotar as *IFRSs Geral*, considerando que para empresas muito pequenas o custo de implantar o CPC PME poderia ser maior que os benefícios de sua adoção (ALMEIDA et al, 2014).

O CFC observou que várias seções da NBC TG 1000 estabelecem o tratamento contábil de transações e fenômenos que geralmente não ocorrem, ou não se fazem presente na microempresa e empresa de pequeno porte. Em consequência disso, a ITG 1000 foi elaborada com o objetivo de propiciar um tratamento diferenciado para a microempresa e empresas de pequeno porte,

visando à simplificação da escrituração e da geração das demonstrações contábeis, levando em consideração a realidade quanto ao porte, volume de negócios e de transações realizadas por esse conjunto de entidades (CFC, 2012).

Almeida et al (2014, p. 447) enfatiza que a ITG 1000 “é mais que uma simplificação do CPC PME, é um guia de orientação para os profissionais de contabilidade dedicados a prestar serviços a entidades de menor porte”.

A ITG 1000 é composta por 42 itens e quatro anexos, que estabelecem critérios de mensuração, reconhecimento e evidenciação das transações contábeis para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.3.2.1 ALCANCE

O item 1 da interpretação Técnica Geral 1000 define critérios e procedimentos simplificados para as entidades abrangidas pela NBC TG 1000, que optarem por adotá-la. Ou seja:

...entidades que não se caracterizem como grande porte segundo os critérios da Lei nº 11.638/2007 e que não possuem obrigação de prestação de contas públicas, mas divulguem suas demonstrações contábeis para uma ampla gama de usuários (bancos, empregados, sócios, entre outros) têm obrigação de aplicá-la.(ALMEIDA et al, p. 16, 2014)

A ITG 1000 determina, em seu item 3, que somente as microempresas e empresas de pequeno porte, ou seja, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada ou o empresário que se refere o Art. 966 da Lei n.º 10.406/02, que tenha auferido, no ano calendário anterior, receita bruta anual até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 podem aplicar esta interpretação técnica.

Orienta que a adoção desta interpretação não desobriga as entidades a manterem escrituração contábil dos seus atos e fatos administrativo. Como também, as empresas que não adotarem esta interpretação, devem continuar a adotar a NBC TG 1000 ou as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais completas. (Itens 4 a 6 da ITG 1000)

2.3.2.2 DEFINIÇÃO

Os termos utilizados nesta interpretação fazem parte do Glossário de Termos, incluído na NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

2.3.2.3 ESCRITURAÇÃO

A Interpretação estabelece que as entidades devam manter a escrituração contábil de acordo com os Princípios de Contabilidade, observando o regime de competência. Esclarece que, os eventos ou transações que não estejam cobertos por esta interpretação a entidade utilize como referência a ITG 2000 – Escrituração Contábil ou a NBC TG 1000.

Expõe a necessidade dos profissionais obterem dos administradores das empresas a Carta de Responsabilidade, esta tem por objetivo salvaguardar o profissional no que se refere à escrituração contábil, ou seja, o administrador declara que os documentos entregues ao contador são relevante, confiáveis, sem fraudes e que tem consciência da sua responsabilidade pelas informações prestadas. Apresenta no Anexo 1 exemplo da Carta de Responsabilidade.

2.3.2.4 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Outro ponto abrangido pela Instrução refere-se às práticas para o reconhecimento e mensuração de estoques, do ativo imobilizado e das receitas.

Os itens 15 e 16 determina que o custo dos estoques deve compreender todos os custos de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo ou venda; o custo deve ser calculado considerando os itens individuais, caso não seja possível, pelo método “Primeiro que entra, Primeiro que sai” (PEPS) ou pelo Custo Médio Ponderado; Os estoques devem ser mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, elucida o item 17 da Norma.

Expõe o item 18 que o ativo imobilizado deve ser mensurado inicialmente pelo seu custo. Compreende o custo: o preço de aquisição, incluindo impostos de

importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação.

A depreciação do ativo imobilizado deve ser reconhecida no resultado do período de uso, de forma uniforme ao longo de sua vida, recomenda-se a adoção do método linear para cálculo da depreciação; Recomenda, na percepção de desvalorização de um item do imobilizado, ou seja, se um bem apresentar improvável geração de benefícios econômicos futuros ao longo de sua vida, o seu valor contábil deve ser reduzido ao valor recuperável, mediante o reconhecimento de perda por desvalorização ou por não recuperabilidade (impairment). Indicadores do referido teste: declínio significativo no valor de mercado, obsolescência e quebra. (Itens 19,20 e 21 da Norma)

As receitas de vendas de produtos, mercadorias e serviços da entidade devem ser apresentadas líquidas de tributos, abatimentos e devoluções. Quando houver incertezas quanto ao recebimento de valor a receber de clientes, deve-se efetuar uma estimativa de perda. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa deve ser reconhecida no resultado do período, com redução do valor a receber de clientes por meio de conta retificadora denominada “perda estimada com créditos de liquidação duvidosa”. (Itens 24 e 25 da Norma)

2.3.2.5 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis de acordo com Almeida (2014, p. 44) “apresenta informações sobre a posição patrimonial e financeira das empresas, bem como sobre seu desempenho”.

A ITG 1000 orienta, em seu item 26, que as ME e EPP elaborarem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Explica que se houver necessidade, a entidade deve elaborá-las em períodos intermediários. O CFC estimula a elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis, mesmo não sendo obrigatório para as ME e EPP. (item 27 da Norma)

A Norma descreve as informações mínimas a serem apresentadas nas demonstrações contábeis: a denominação da entidade, a data de encerramento do

período divulgado e o período coberto, e a apresentação dos valores do período encerrado na primeira coluna e na segunda, dos valores do período anterior. Os critérios para classificação do ativo e passivo, os critérios de evidenciação para itens adicionais e os critérios de apresentação dos ganhos e perdas, elucidadas nos itens 28 a 38 da Instrução.

Dispõe, no item 39, sobre as informações mínimas que deverá compor as Notas Explicativas: Declaração explícita e não reservada de conformidade com esta Interpretação; Descrição resumida das operações da entidade e suas principais atividades; Referência às principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis; Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela entidade; Descrição resumida de contingências passivas, quando houver; e Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

Os anexos 2 e 3 da Norma apresenta exemplos de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado.

2.3.2.6 PLANO DE CONTAS

De acordo com o item 40 da ITG 1000, o Plano de Contas simplificado deve ser elaborado, levando em consideração as especificidades e a natureza das operações da entidade, permitindo a flexibilidade e modularidade entre a necessidade de informações financeiras, gerenciais e fiscais.

Segundo o item 41, o Plano de Contas apresentado no Anexo 4 desta Interpretação, deve conter, no mínimo, 4 (quatro) níveis, conforme segue:

- Nível 1: Ativo; Passivo e Patrimônio Líquido; e Receitas, Custos e Despesas (Contas de Resultado).
- Nível 2: Ativo Circulante e Ativo Não Circulante. Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido. Receitas de Venda, Outras Receitas Operacionais, Custos e Despesas Operacionais.
- Nível 3: Contas sintéticas que representam o somatório das contas analíticas que recebem os lançamentos contábeis, como, por exemplo, Caixa e Equivalentes de Caixa.

- Nível 4: Contas analíticas que recebem os lançamentos contábeis, como, por exemplo, Bancos Conta Movimento.

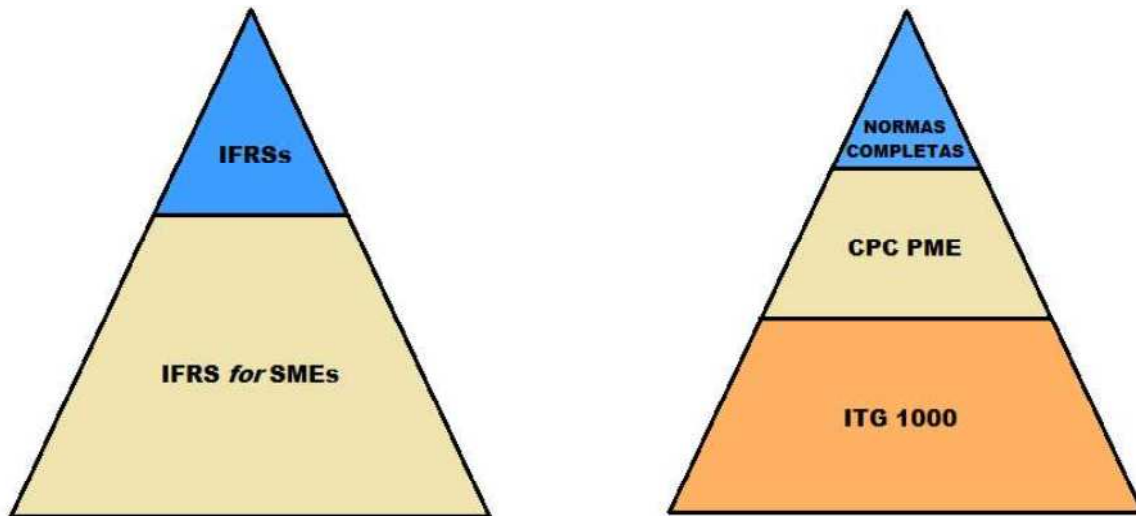
2.3.3 ORIENTAÇÃO TÉCNICA GERAL 1000

O Conselho Federal de Contabilidade avaliando o processo de implantação e utilização da ITG 1000 pelas Micro e Pequenas Empresas no Brasil, com base na procura de esclarecimentos dos profissionais de contabilidade, assim como observando as iniciativas do IASB, no sentido de revisar periodicamente as normas editadas, aprovou em 21 de outubro de 2015, a Orientação Técnica Geral 1000 (OTG 1000).

A OTG 1000 traz esclarecimentos sobre a Contabilidade das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, como da obrigatoriedade de manutenção da escrituração contábil, o regime de competência versus regime de caixa, lançamentos diários e mensais, mensuração e critérios de avaliação de estoques, perda por desvalorização de ativos (*impairment*), reconhecimento proporcional das receitas de serviços prestados, demonstrações contábeis comparadas, notas explicativas e carta de responsabilidade da administração (COSIF, 2015).

Cabe salientar que a OTG 1000 não tem caráter normativo, o texto foi elaborado por iniciativa do CFC, da FENACON, do SEBRAE Nacional e da Secretaria Nacional da Micro e Pequena Empresa, com o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas dos profissionais de contabilidade. Segundo Verônica Souto Maior, vice-presidente Técnica do CFC, “Embora a ITG já fosse uma simplificação da Norma Brasileira de Contabilidade Geral (NBC TG 1000), muitos profissionais procuravam o Sebrae e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa com dúvidas de como executar a contabilidade das MPEs” (COSIF, 2015).

FIGURA 3 Situação da adoção das normas internacionais no mundo e no Brasil



Fonte: Elaborado pela autora.

2.4 DEFINIÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

No Brasil existem várias classificações adotadas para o enquadramento das empresas nas categorias micro, pequena, média e grande pelas instituições governamentais e não governamentais. Por exemplo, a legislação tributária brasileira usa como critério o faturamento anual e define apenas as microempresas (ME), as empresas de pequeno porte (EPP) e as empresas de grande porte; o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) utiliza um critério misto, o faturamento anual e o número de funcionários; O Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) utiliza apenas os funcionários; e a Caixa Econômica Federal (CEF) tem sua própria classificação (ALMEIDA et al, 2014).

Apresentam-se abaixo as principais classificações de MPEs no Brasil e o respectivo órgão ou entidade que as classificaram:

- Receita Federal do Brasil, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

De acordo com o art. 3º (caput e incisos) da Lei Complementar nº 123, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada

e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoa Jurídica, conforme o caso, desde que:

I – no caso de microempresa aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II – no caso de empresas de pequeno porte aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

- **SEBRAE**

O SEBRAE tem a missão de realizar e divulgar estudos estatísticos sobre as MPEs, com o objetivo de assessorar e promover essas entidades, tendo em vista a importância dessas empresas para a economia do país. (SEBRAE, 2015)

Adota como critério para classificar as microempresas e empresas de pequeno, além do faturamento anual, o número de funcionário. Este dado é obtido anualmente através dos dados fornecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

QUADRO 1 Classificação das empresas segundo SEBRAE:

PORTE DA EMPRESA	INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL	COMÉRCIO E SERVIÇO
Microempresa	Até 19 empregados	Até 9 empregados
Empresa de Pequeno Porte	De 20 a 99 empregados	De 10 a 49 empregados

Fonte: SEBRAE, 2015.

- **Conselho Federal de Contabilidade**

A Resolução CFC nº 1.255/2009, que aprova a NBC TG 1000 (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas), define pequena e média empresa como:

Empresas que não têm obrigação pública de prestação de contas; e elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos. Exemplo de usuários externos incluem proprietários que não estão

envolvidos com a administração do negócio, credores existentes e potenciais, e agências de avaliação de crédito.

Assim o CPC PME define as pequenas e médias empresas como as entidades que não se caracterizam como sendo de grande porte de acordo com a Lei nº 11.638/2007 e que não possui obrigação de prestação de contas públicas, mas divulgam suas demonstrações contábeis para uma ampla gama de usuários (bancos, empregados, sócios, entre outros) (ALMEIDA et al 2014).

A Resolução CFC nº 1.418/2012, que aprova a ITG 1000 (Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), define microempresa e empresa de pequeno porte como:

A sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada ou o empresário a que se refere o Art. 966 da Lei nº 10.406/02, que tenha auferido, no ano calendário anterior, receita bruta anual até os limites previstos nos incisos I e II da Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06”.

2.5 PERFIL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA NA ECONOMIA BRASILEIRA

De acordo com o SEBRAE (2013), havia cerca de 6,6 milhões de MPEs, que representam 99% das empresas do país, ocupam 52% das pessoas em empregos formais de estabelecimentos privados não agrícolas, dos quais corresponde a 42% da massa de salário paga, são 62% das empresas exportadoras, participam com 2,3% do valor das exportações e correspondem a 27% do PIB.

A participação das Micro e Pequenas Empresas demonstra-se relevante no desenvolvimento econômico brasileiro como as principais geradoras de riqueza, pesquisa Sebrae, que considerou dados do IBGE de 2009, 2010 e 2011, teve como principais variáveis: número de empresas, pessoal ocupado, gastos com pessoal e valor adicionada. (SEBRAE, 2014)

Os resultados dessa pesquisa demonstrou a contribuição das MPEs na formação do PIB por atividade econômica: Serviços, as MPEs correspondem a 98,1% do total de empresas, ocupa 43,5% dos trabalhadores desse setor, gasta com pessoal 27,8% e gera um valor adicionado de 36,3%; Comércio, as MPEs correspondem a 99,2% do total de empresas, ocupa 69,5% dos trabalhadores desse setor, gasta com pessoal 49,7% e gera um valor adicionado de 27,9%;

Industria, as MPEs correspondem a 95,5% do total de empresas, ocupa 42% dos trabalhadores desse setor, gasta com pessoal 25,7% e gera um valor adicionado de 22,5%;

Observa-se o papel fundamental desempenhado pelas micro e pequenas empresas na economia brasileira, no sentido da inclusão socioeconômica, no desenvolvimento econômico setorial, na geração de empregos e na distribuição de renda.

O cenário paraibano confirma a realidade nacional das micro e pequenas empresas. De acordo com dados da Receita Federal, a Paraíba possuía até abril de 2017, 98 mil microempreendedores individual (MEI) e 43 mil micro e pequenas empresas (MPEs).

Dados do relatório SEBRAE (2015) “Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira, Região Nordeste”, na Paraíba as MPEs representam 99,1% do total de empresas, mantêm 64,1% do pessoal ocupado, concentram 48% das remunerações pagas no estado e gera um valor adicionado de 29,6% do total do valor adicionado gerado no estado.

Entretanto, o número de mortalidade das micro e pequenas empresas, com até dois anos, no cenário nacional ainda é relativamente alta. Pesquisa Sebrae (2016) sobre a “Sobrevivência das empresas no Brasil”, demonstra que 23,4% das micro e pequenas empresas fecham suas portas com até dois anos. Isso mostra a fragilidade dessas empresas, tomando como fatores determinantes para sobrevivência das empresas a situação do empresário antes da abertura da empresa, planejamento do negócio, gestão do negócio e capacidade dos donos em gestão empresarial.

Entre julho e agosto de 2016, o SEBRAE realizou pesquisa com 2.006 empresas, criadas nos anos de 2011 e 2012. Os entrevistados alegaram como motivo para o fechamento das empresas:

- Alta carga tributária;
- Vendas/pouca procura, demanda, clientes/forte concorrência;
- Problemas financeiros/ inadimplência/falta de linhas de crédito/ capital de giro;
- Gestão/ problemas administrativos e contábeis;
- Mão de obra qualificada;

- Crise econômica;
- Burocracia, entre outros.

Observa-se como fator determinante da mortalidade das MPEs a falta de planejamento e a insuficiência na gestão empresarial, neste cenário o profissional de contabilidade é peça fundamental, pois a contabilidade está presente nas diversas etapas da gestão da empresa, produzindo e registrando as informações que refletem a situação econômica, financeira e patrimonial da entidade. Portanto contribui para o planejamento, controle e avaliação da entidade.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia trata da forma, dos procedimentos, das ferramentas e dos caminhos para se fazer pesquisa. Detalha o tipo de pesquisa e estabelece as práticas necessárias para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa. “Metodologia é o estudo do método para se buscar determinado conhecimento” (SILVA, 2008, pg. 13).

A investigação da adequação dos Escritórios Contábeis do Cariri Paraibano ao processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões internacionais com ênfase na ITG 1000 foi feita de forma exploratória, através de levantamento bibliográfico e aplicação de questionário com os responsáveis pelos escritórios contábeis.

3.1 QUANTO AOS OBJETIVOS

De acordo com os objetivos propostos, esse estudo buscou investigar a adaptação dos escritórios contábeis do cariri ocidental paraibano em relação à ITG 1000. Caracterizou-se como pesquisa exploratória porque teve como objetivo reunir mais conhecimento e buscar novas dimensões ao problema de estudo. Beuren (2012, p.80) destaca que “a pesquisa exploratória normalmente ocorre quando há pouco conhecimento sobre a temática a ser abordada”.

Caracterizou-se também como pesquisa descritiva, porque visa descrever características e comportamentos dos Escritórios Contábeis do Cariri Ocidental Paraibano frente à convergência das normas internacionais com ênfase nas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Segundo Silva (2008, pg 59), a pesquisa descritiva tem como objetivo principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo relações entre variáveis. A coleta de dados nesse tipo de pesquisa possui técnicas padronizadas, como o questionário e a observação sistemática.

3.2 QUANTO À ABORDAGEM

A pesquisa empregou a abordagem quantitativa, de acordo com Beuren (2012), caracteriza-se por utilizar instrumentos estatísticos no tratamento e análise dos dados. Dessa forma, buscou-se quantificar o nível de conhecimento dos profissionais, assim como analisar o processo de adoção da ITG 1000.

3.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA

Segundo Silva (2008), a população (universo) é o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam, pelo menos, uma característica em comum, enquanto sua amostra é a porção ou parcela, convenientemente selecionada do universo.

Consoante à proposta, a seleção da população do estudo foi não probabilística e por conveniência, segundo Beuren (2012) citando GIL (1999) nesse tipo de amostragem, o pesquisador apenas obtém os elementos a quem tem maior facilidade de acesso, admitindo que eles possam efetivamente representar de forma adequada a população.

Num primeiro momento foi solicitado através de e-mail, no período de 10 de fevereiro a 20 de março de 2017, as informações do quantitativo de escritórios contábeis no Cariri Ocidental Paraibano, que consiste em 17 cidades, Amparo, Assunção, Camalaú, Congo, Coxixola, Livramento, Monteiro, Ouro Velho, Parari, Prata, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca, Sumé, Taperoá e Zabelê, ao Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba (CRC PB), depois foi tentado contato através de telefone para solicitar essas informações, porém não foi obtido sucesso.

Então optou-se por pesquisar no site da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (FENACON), através de ferramenta de pesquisa, que permite obter os dados cadastrais dos escritórios contábeis por cidade selecionada, onde foram encontradas 21 entidades; Cabe salientar que o Sindicato vinculado a FENACON na

Paraíba é o Sescon-Pb. Os resultados da pesquisa por cidade estão assim distribuídos:

- Assunção foi encontrado um contabilista;
- Monteiro foi encontrado oito contabilistas, destes, três fazem parte do mesmo escritório, dois não exercem mais a função de contador, um não possui escritório em Monteiro (mudou-se) e os outros dois possuem escritório próprio.
- Serra Branca foi encontrado quatro contabilistas, dos quais três fazem parte do mesmo escritório e trabalham apenas com contabilidade do setor público; e uma contabilista que não exerce mais a função de contadora.
- Sumé foi encontrado quatro contabilistas, destes, dois fazem parte do mesmo escritório contábil, e os outros dois possuem escritório próprio.
- Taperoá foi encontrado três contabilistas, destes, dois fazem parte do mesmo escritório contábil e um não possui escritório em Taperoá (mudou-se).

Por conveniência, procurou-se contabilistas que trabalham com contabilidade das Micro e Pequenas Empresas na Cidade de Monteiro, encontrou-se seis contabilistas.

Portanto a amostra da Pesquisa é formada por catorze escritórios que trabalham com contabilidade das microempresas e empresas de pequeno porte.

3.4 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

Quanto aos meios o trabalho em discussão caracterizou-se como de levantamento. A pesquisa-levantamento segundo Beuren (2012) citando GIL (1999) caracteriza-se na solicitação de informação a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados.

Silva (2008, pg 56) salienta que, a pesquisa-levantamento coleta dados referente a uma dada população com base em uma amostra selecionada, utiliza técnicas estatísticas e análise quantitativa que permite a generalização dos resultados obtidos para o total da população.

Este estudo foi desenvolvido mediante levantamento bibliográfico, que segundo Silva (2008), a pesquisa bibliográfica caracteriza-se como um tipo de pesquisa que explica e discute um tema ou problema com base em referências teóricas já publicadas em livros, revistas, periódicos, artigos científicos etc.

Foi realizada pesquisa bibliográfica com objetivo de conhecer as contribuições científicas sobre o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos Padrões Internacionais. Dessa forma foram estudadas diversas bibliografias sobre o impacto dessa adoção nas Micro e Pequenas Empresas.

De acordo com a natureza desta pesquisa, realizou-se uma pesquisa de campo com a aplicação de questionário. Segundo Silva (2008, pg 57):

Pesquisa de campo consiste na coleta direta de informações no local em que acontecem os fenômenos; é aquela que se realiza fora do laboratório, no próprio terreno das ocorrências. Podemos incluir nessa pesquisa entrevistas, aplicação de questionário, testes e observação participante ou não.

Para coleta de dados, foi aplicado um questionário (Apêndice I) para os responsáveis dos escritórios contábeis do Cariri Ocidental Paraibano. O questionário teve como embasamento a pesquisa de Granha (2014), realizada em Pernambuco, e Mundo (2013), realizada na cidade de Criciúma-SC, houve algumas adaptações no questionário para torná-lo adequado aos objetivos atuais dessa pesquisa.

Quanto à estrutura do questionário, constitui-se de 20 questões objetivas e subjetivas, divididas em três grupos: Grupo I: Perfil dos respondentes (gênero, faixa etária, formação acadêmica e tempo de atuação profissional); Grupo II: Perfil da Organização Contábil (tempo de existência, quantidade de clientes, desses quais ME, EPP, MdE e GE); e Grupo III: conteúdo relacionado especificamente a norma ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e opiniões dos respondentes (utilização da norma, conceitos, demonstrações contábeis, benefícios e dificuldades na adoção da norma e avaliação do processo de convergência).

A priori, optou-se por entregar pessoalmente os questionários nos escritórios contábeis, dentre os escritórios contatados 12 responderam ao questionário. Os outros dois escritórios selecionados na pesquisa tentou-se contato por telefone e e-

mail, porém não se obteve resposta. Portanto a amostra final da pesquisa foi formada por 12 contabilistas que fazem contabilidade das micro e pequenas empresas no cariri ocidental paraibano.

Após a coleta dos dados, foi realizada a tabulação dos dados através do *software Statistical Package for Social Sciences (SPSS 13.0)*.

3.5 LIMITAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa teve como limitação a ausência de colaboração por parte do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, e também a falta de interesse dos profissionais de contabilidade em responder o questionário.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo, serão avaliados os resultados obtidos no estudo quanto ao nível de conhecimento dos escritórios contábeis do cariri ocidental paraibano sobre a Instrução Técnica Geral 1000, assim como os benefícios e dificuldades enfrentadas pelos profissionais contábeis para se adaptarem ao cumprimento da norma e ao processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões internacionais.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS RESPONDENTES

Nas duas primeiras questões acerca da caracterização dos respondentes buscou identificar o gênero e a faixa etária dos respondentes, como mostra a tabela abaixo:

TABELA 2 Gênero dos respondentes

		Masculino	Feminino	Total
Faixa etária	18 a 25 anos	0	1	1
	26 a 35 anos	3	2	5
	36 a 45 anos	3	3	6
Total		6	6	12

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

De acordo com os dados da tabela, pode-se observar um resultado no qual 50% dos respondentes são de pessoas do gênero masculino e 50% de pessoas do gênero feminino. Observa-se também que a faixa de idade de 36 a 45 anos obteve uma maior representatividade, 50% do total da amostra, logo abaixo a faixa etária de 26 a 35 anos concentrou um total de 41,7%, e apenas 8,3% pertence à faixa de 18 a 25 anos.

A terceira questão buscou identificar a formação dos contabilistas responsáveis pelos escritórios contábeis. Os resultados estão evidenciados na tabela abaixo:

TABELA 3 Formação acadêmica

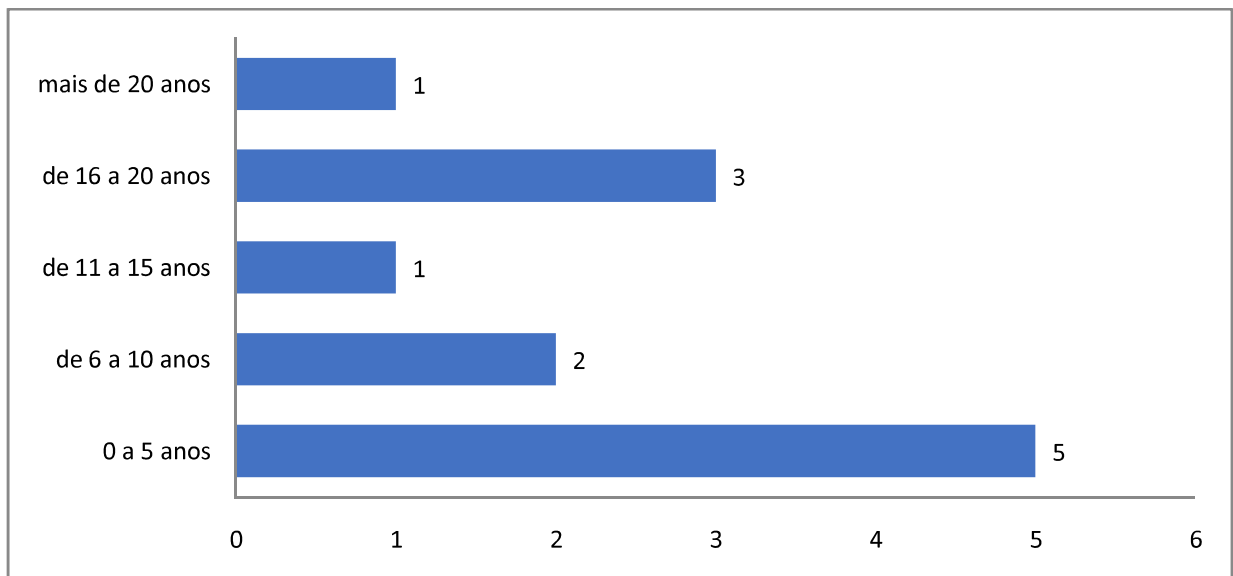
	Frequência	Porcentagem	Cumulatividade
Técnico	3	25%	25%
Superior	6	50%	75%
Especialização	3	25%	100%
Total	12	100%	

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Quanto à escolaridade, observa-se na tabela 3 que a metade dos respondentes concluiu a graduação e $\frac{1}{4}$ dos pesquisados possuem pós-graduação. Conclui-se que uma parcela significativa de profissionais, 75% dos respondentes, possui um nível superior.

A quarta questão procurou avaliar o tempo de atuação dos respondentes como profissionais de contabilidade. Como mostra o gráfico a seguir:

GRÁFICO 1 Tempo de atuação como profissional contábil



Observa-se no gráfico que 58% dos pesquisados atuam como profissionais de contabilidade em até 10 anos, destes 85% possuem nível superior. Pode-se relacionar esse dado ao fato do Curso de Ciências Contábeis da UEPB- Campus VI ser relativamente jovem (10 anos) na região estudada.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE CONTÁBIL

Para identificar o perfil da entidade contábil questionou-se aos respondentes sobre o tempo de existência do escritório contábil e o total de clientes do mesmo, como mostra a tabela 4.

TABELA 4 Número de clientes x Tempo de Escritório

		Tempo de Escritório				Total
		0 a 5 anos	6 a 10 anos	6 a 20 anos	Mais de 20 anos	
Número de clientes	Até 30 clientes	5	0	0	1	6
	De 31 a 70 clientes	0	1	1	3	5
	De 71 a 100 clientes	1	0	0	0	1
Total		6	1	1	4	12

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Analisando a Tabela 4 nota-se que as entidades contábeis com até 30 clientes representam 50% da amostra estudada. Pode-se destacar que apenas 1 empresa possui uma carteira de clientes com 71 a 100 empresas, sendo um entidade jovem com apenas 5 anos. Entretanto observa-se o extremo oposto, entidades contábeis com mais de 20 anos de existência, 33% dos pesquisados, possuem uma carteira de clientes com até 70 empresas.

A questão sete buscou identificar qual o porte das empresas clientes dos escritórios contábeis participantes da pesquisa e quais destas são obrigadas a elaborar suas demonstrações contábeis de acordo com a ITG 1000. Em média 59% dos clientes são microempresas e 39% empresas de pequeno porte, ou seja,

98% das empresas clientes são MPEs. Esse dado condiz com os achados do Sebrae (2015) onde 99, 1 % das empresas da Paraíba são Micro e Pequenas empresas. Diante do exposto, conclui-se que a grande maioria dos clientes estão obrigados a elaborarem suas demonstrações contábeis de acordo com a Instrução Técnica Geral 1000.

4.3 CONVERGÊNCIA CONTÁBIL E A ADOÇÃO DA ITG 1000

Com o objetivo de analisar a utilização da ITG 1000 pelos contabilistas participantes da pesquisa, questionou-se aos mesmos (questões 8 e 9) sobre o conhecimento da Norma e a partir de que ano passaram a utilizá-la.

TABELA 5 Conhecimento da ITG 1000 x Ano de utilização da Norma

	Conhece a ITG 1000		Total
	Sim	Não	
Ano de utilização da ITG 1000	0	2	2
2013	4	0	4
2014	6	0	6
Total	10	2	12

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Evidencia-se na Tabela acima que aproximadamente 83% dos respondentes conhecem a Instrução Técnica Geral 1000 e passaram a adotá-la a partir dos anos de 2013 e 2014. Destaca – se que as novas práticas contábeis para MPE estão em vigor desde 2010 com a NBC TG 1000, e especificamente em 2012 com a ITG 1000 que as entidades contábeis do cariri ocidental paraibano estão em congruência com o novo cenário nacional da contabilidade.

A pesquisa procurou evidenciar o nível de conhecimento dos profissionais sobre a ITG 1000, assim perguntou-se qual o conceito de ME e EPP de acordo com a Norma.

TABELA 6 Conceito de ME e EPP com base na ITG 1000

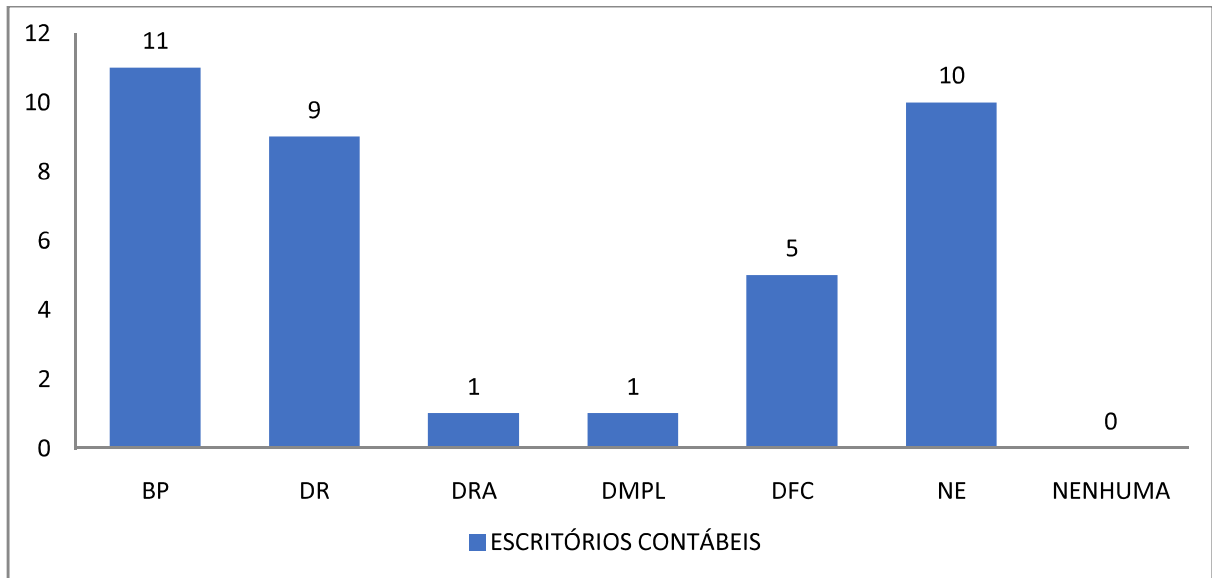
	Frequência
Não respondeu	1
Não obrigatoriedade de prestação pública de contas e não enquadramento como grande empresa.	4
Faturamento	7
Total	12

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Pela análise da tabela 6 pode-se destacar que 58% pesquisados responderam o faturamento como método de classificação das MPE, observa-se conformidade com a Norma, esta usa como referência de definição para as MPE o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/06). Entretanto 4 dos pesquisados responderam a não obrigatoriedade de prestação pública de contas e não elaboração de demonstrativos contábeis para usuários externos, bem como o não enquadramento como entidade de grande porte, esse conceito pode estar gerando dúvida aos respondentes por ser aceito pela NBC TG 1000, ou seja, Norma correlata a ITG 1000 que também estabelece regras para as Médias e Pequenas Empresas.

Cabe destacar que um dos respondentes que afirmou não conhecer a Norma respondeu utilizar o faturamento como método para classificar as empresas, ou seja, reconhece esse procedimento por já está em uso a mais de 10 anos como exigência dos órgãos fiscais.

A questão 11 apresentou uma tabela na qual se pedia para marcar as demonstrações contábeis exigidas pela ITG 1000, com a possibilidade de marcar mais de uma opção, obteve-se os resultados a seguir:

GRÁFICO 2 Demonstrações Contábeis exigidas pela ITG 1000

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

O gráfico demonstra que 91% respondeu BP como demonstração contábil exigida pela Norma, 75% respondeu a DR e 83% respondeu as Notas explicativas, os resultados confirmam o conhecimento da norma por uma expressiva parcela dos respondentes. Observa-se que 41% respondeu a Demonstração de Fluxo de Caixa como exigido pela Norma, entretanto a Norma não menciona a obrigatoriedade da elaboração desta demonstração, porém o CFC estimula a elaboração do conjunto completo de Demonstrações contábeis pelas entidades.

Outro aspecto da Norma foi questionado aos respondentes, o conhecimento da carta de responsabilidade e a sua assinatura pelos clientes dos escritórios contábeis da pesquisa. (questões 12 e 12.1)

TABELA 7 Conhecimento da Carta de Responsabilidade x Assinatura da Carta de Responsabilidade

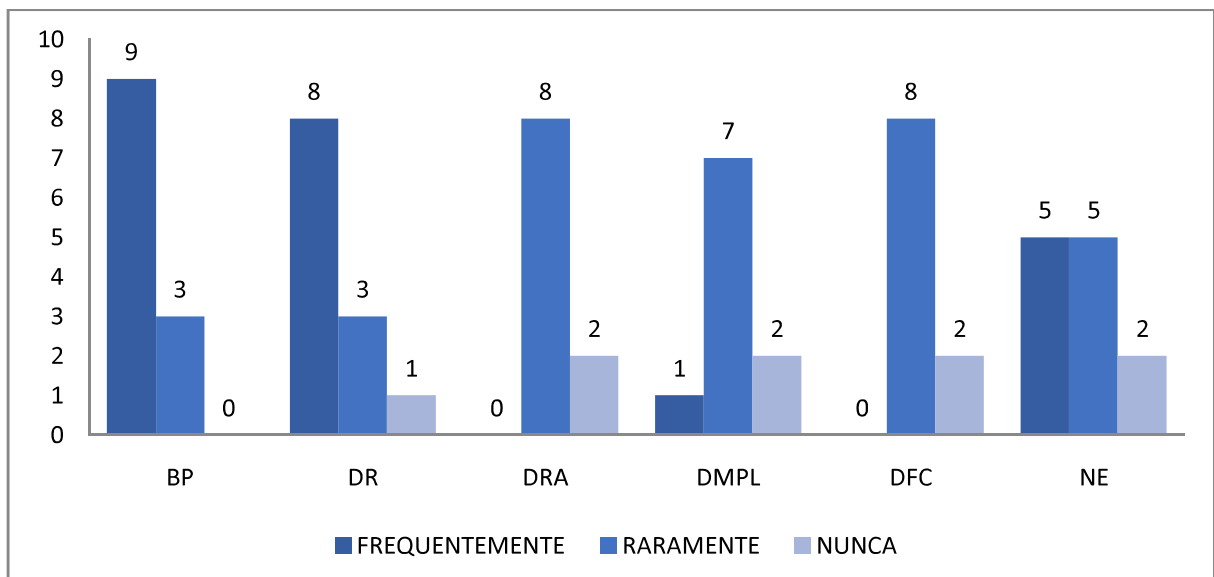
	Conhece a Carta de Responsabilidade		Total
	Sim	Não	
Assinou	0	1	1
Sim, poucos.	5	0	5
Não	6	0	6
Total	11	1	12

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Observa-se na Tabela acima que apenas 1 respondente não conhece a Carta de responsabilidade. Porém dos que a conhecem, 50% dos seus clientes não a assinaram. Percebe-se um conflito de interesses, principalmente em relação a uma ferramenta como a Carta de responsabilidade que tem como objetivo proteger o profissional Contador sobre a veracidade dos documentos emitidos pela administração da empresa. Cabe ao contador seguir as regras estabelecidas pela Norma, principalmente aquelas necessárias à adequada realização da escrituração contábil.

A questão 13 buscou identificar quais demonstrativos contábeis são mais solicitados pelos clientes dos escritórios pesquisados.

GRÁFICO 3 Frequência de Demonstrativos Contábeis solicitados pelos clientes



Fonte: Dados da Pesquisa (2017)

A análise do gráfico demonstra que 75% dos clientes dos escritórios contábeis solicitam o Balanço Patrimonial frequentemente, seguido pela Demonstração do Resultado que representa 66% das solicitações e apenas 41% solicitam as Notas Explicativas.

A questão 14 buscou identificar qual critério utilizado pelos contadores para mensurar o ativo imobilizado de acordo com a ITG 1000.

TABELA 8 Mensuração do ativo imobilizado de acordo com a ITG 1000

	Frequência	Porcentagem
Custo histórico	8	66,7%
Menor valor entre o custo depreciado e seu valor recuperável	1	8,3%
Inicialmente pelo custo original, nos exercícios seguintes, pelo custo menos depreciação acumulada e perda por desvalorização ou por não recuperabilidade.	3	25%
Total	12	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Os dados da tabela demonstram que a maioria dos contabilistas questionados considera o custo histórico como critério para mensurar os itens do ativo imobilizado. Entretanto esse resultado diverge do estabelecido na Norma, esta estabelece que o ativo imobilizado inicialmente seja mensurado pelo custo original, nos exercícios seguintes, pelo custo menos depreciação acumulada e perda por desvalorização ou por não recuperabilidade. Apenas 25% dos respondentes estão mensurando o ativo imobilizado conforme a ITG 1000.

A questão 15 seguiu o mesmo propósito, avaliar o conhecimento da Norma pelos participantes da pesquisa, questionou-se sobre como proceder com o reconhecimento dos estoques de acordo com a ITG 1000.

TABELA 9 Reconhecimento do estoque de acordo com a ITG 1000

	Frequência	Porcentagem
Não respondeu	1	8,3%
Custo histórico	5	41,7%
Menor valor entre custo e o preço de venda estimado	2	16,7%
Menor valor entre o custo e o valor realizável líquido	2	16,7%
Pelo preço de venda estimado	2	16,7%
Total	12	100,0%

Fonte: Dados da Pesquisa (2017)

A análise da tabela mostra uma inconsistência de respostas sobre o reconhecimento dos estoques, apenas 16,7% dos respondentes utilizam o “Menor valor entre o custo e o valor realizável líquido”, como orienta a ITG 1000. Entretanto, a Orientação Técnica Geral 1000 esclarece que esse procedimento tem característica excepcional, ou seja, a administração só deve realizar essa avaliação quando houver evidência da desvalorização do estoque após sua aquisição. Então, conclui-se que os 41,7% que responderam reconhecer o estoque pelo seu custo histórico estão em conformidade com o estabelecido de modo geral nas Normas Brasileiras de Contabilidade.

A questão 16 buscou identificar a opinião dos contabilistas em relação aos benefícios alcançados pela Convergência das Normas Brasileiras ao padrão internacional na profissão contábil.

TABELA 10 Benefícios alcançados com a Convergência Contábil Brasileira aos padrões internacionais

	Frequência	Porcentagem
Sim, plenamente.	3	25%
Sim, parcialmente.	9	75%
Total	12	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Nota-se que todos os pesquisados observam benefícios na convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade ao padrão internacional, isso demonstra uma posição positiva dos contabilistas em relação a este movimento que trará maior confiança e credibilidade a profissão.

A questão 17 questionou os contabilistas como está a participação dos seus clientes em relação à aplicação da ITG 1000.

TABELA 11 Visão dos empresários em relação à adoção da ITG 1000

	Frequência	Porcentagem
Dispostos a adotarem.	2	16,7%
Preocupados com aumento da burocracia e dos gastos.	6	50%
Indiferentes aos novos procedimentos.	2	16,7%
Desconhecem os procedimentos.	2	16,7%
Total	12	100%

Fonte: Dados da Pesquisa (2017)

A tabela demonstra que 50% dos clientes dos escritórios contábeis estão preocupados com o aumento da burocracia e dos gastos, e mais de 30% destes estão indiferentes ou desconhecem a Norma.

Outro aspecto foi questionado no item 18, os benefícios gerados às empresas com a adoção da ITG 1000.

TABELA 12 Benefícios gerados pela adoção da ITG 1000

	Frequência
Maior facilidade de crédito	8
Maior conhecimento do negócio	2
Outros	1
Total	11

Fonte: Dados da Pesquisa (2017)

A análise dos dados demonstra que 1 dos pesquisados não respondeu a pergunta e 66,7% dos contabilistas participantes da pesquisa elegeram “Maior facilidade de crédito” como principal benefício gerado pela adoção da ITG 1000 na contabilidade das Micro e Pequenas empresas. Pode-se relacionar esse dado ao fato das micro e pequenas empresas manterem uma intensa relação com bancos e instituições de crédito, assim a qualidade das demonstrações contábeis e a transparência das informações afetam positivamente essa relação.

A questão 19 buscou identificar as dificuldades enfrentadas pelos contadores na adoção da ITG 1000.

TABELA 13 Dificuldades na adoção da ITG 1000

	Frequência
Mão de obra qualificada.	9
Falta de incentivo monetário.	1
Incompreensão da norma.	1
Outros	1
Total	12

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Nota-se que 75% dos contabilistas consideraram a falta de mão de obra qualificada como dificuldade na adoção da ITG 1000. Observa-se uma deficiência de profissionais qualificados, no que concerne a utilização de subjetividade para analisar os fatos contábeis, característica relacionada à cultura contábil no Brasil regida por regras destinadas a obediência do Fisco.

Para finalizar a questão 20 buscou, através de pergunta subjetiva, avaliar a opinião dos contabilistas pesquisados sobre o processo de convergência das Normas brasileiras de contabilidade ao padrão internacional observando a realidade das micro e pequenas empresas. Na análise das respostas observou-se que os contabilistas pesquisados avaliam a convergência com foco nas micro e pequenas empresas como difícil, distante da realidade, um processo lento com falta de mão de obra qualificada, com falta de interesse pelos empresários e com elevação dos custos. Entretanto necessária e benéfica para o desenvolvimento da profissão.

5 CONCLUSÃO

A adoção de práticas contábeis em consonância com os padrões internacionais trouxe muitos desafios à profissão contábil. Nesse sentido o profissional de contabilidade deve estar em constante evolução, buscar atualizar-se para compreender a essência dos fatos contábeis e não meramente registrá-los. O novo padrão contábil requer uma postura mais participativa deste profissional dentro das entidades, de maneira a auxiliar os gestores no planejamento e desenvolvimento dos negócios.

O objetivo principal desta pesquisa foi evidenciar como os Escritórios Contábeis do Cariri Ocidental Paraibano estão se adequando ao processo de convergências das Normas Contábeis Brasileiras aos Padrões Internacionais, com ênfase nas novas práticas exigidas pela Instrução Técnica Geral 1000: Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

A pesquisa buscou verificar o nível de conhecimento dos contabilistas responsáveis pelos escritórios contábeis sobre a obrigatoriedade de adoção da ITG 1000, assim como identificar os benefícios e dificuldades enfrentadas nesse processo, por fim, evidenciar como esses profissionais avaliam o processo de convergência observando a realidade das micro e pequenas empresas.

Para atingir o objetivo proposto foi realizada uma pesquisa de campo, através de questionário, junto aos escritórios contábeis do Cariri Ocidental Paraibano. Verificou-se que 98% das empresas-clientes desses escritórios são MPEs, portanto enquadram-se na Instrução Técnica Geral 1000.

Foi constatado que a maioria dos profissionais pesquisados conhecem as exigências estabelecidas pela Norma, porém em muitos aspectos não se observa a efetiva utilização dos procedimentos contábeis. Evidenciou-se que uma pequena parcela dos pesquisados utilizam os critérios de mensuração do ativo imobilizado e reconhecimento do estoque de acordo com a ITG 1000. Outra divergência identificada na análise dos dados foi a não assinatura da carta de responsabilidade pelos clientes dos escritórios contábeis. Constata-se que depois de cinco anos de obrigatoriedade da Norma, os escritórios contábeis do cariri Ocidental paraibano

ainda não estão plenamente capacitados para adotarem integralmente as novas exigências para a escrituração contábil das ME e EPP.

Por outro lado, o estudo revelou que todos os pesquisados identificam benefícios com a adoção da norma para as Micro e Pequenas Empresas, principalmente no aumento da facilidade de obtenção de crédito pelos seus clientes. Entretanto observam a falta de mão de obra qualificada como o maior empecilho para adoção plena da ITG 1000.

Num aspecto geral, os contabilistas pesquisados consideram a convergência contábil com ênfase nas MPEs um processo lento e distante da realidade, porém necessária e benéfica para o desenvolvimento da profissão, já que a mesma trouxe aumento da qualidade das informações contábeis e conseqüentemente um aumento da confiabilidade nesses profissionais pela sociedade e pelo mundo empresarial.

Propõe-se como sugestão para futuras pesquisas, estudos que contemplem maior abrangência da amostra, visando compreender melhor as dificuldades enfrentadas pelos contadores na aplicação das exigências da ITG 1000.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, José Elias Feres de, et al. **Contabilidade das pequenas e médias empresas**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

ALVES, Fernando Lins et al. **Uma Análise dos Escritórios de Contabilidade sobre a Necessidade de Aplicação das IFRS para Pequenas e Médias Empresas**. Revista Sociedade, Contabilidade e Gestão (eletrônica), Rio de Janeiro, v.8, nº 3, set/dez. 2013. Disponível em < <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufrj/issue/view/197>>. Acessado em 19 de abril de 2017.

BARBOSA NETO, João Estevão; DIAS, Warley de Oliveira; PINHEIRO, Laura Edith Taboada. **Impacto da Convergência para as IFRS na Análise Financeira: um Estudo em Empresas Brasileiras de Capital Aberto**. Revista Contabilidade Vista & Revista, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v.20, nº 4, p. 131-153, out/dez. 2009. Disponível em < <http://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/issue/view/95>>. Acessado em 18 de abril de 2017.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas 2006. BRASIL.

BRASIL. **Lei Complementar nº. 123**, de 14 de dez. 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 dez. 2006. Disponível em: <<http://www.receira.fazenda.gov.br>>. Acessado em 20 de abril de 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Conheça o CPC**. Disponível em <<http://www.cpc.org.br/CPC/CPC/Conheca-CPC>>. Acessado em 10 de fevereiro de 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 1.055/05**, de 24 de outubro de 2005. Cria o comitê de pronunciamentos contábeis – CPC, e dá outras providências.

_____. **Resolução CFC nº 1.255/09**, de 10 de dezembro de 2009. Aprova a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

_____. **Resolução CFC nº 1.418/12**, de 5 de dezembro de 2012. Aprova a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

_____. **Exposição de Motivos sobre a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.** 20 de dezembro de 2012.

Disponível em: < <http://www.portalcfc.org.br/noticia.php?new=6106>>. Acessado em 15 de junho de 2017.

CALIXTO, Laura. **Análise das Pesquisas com Foco nos Impactos da Adoção do IFRS em Países Europeus.** Revista Contabilidade Vista & Revista, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 157-187, jan./mar. 2010.

Acesso em

<<http://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/819>>
10 de abril de 2017.

CAMPAGNONI, Mariana. ROVER, Suliani. VICENTE, Ernesto Fernando Rodrigues. **Normatização contábil internacional: adoção das IFRS e IFRS FOR SMES pelos países e sua associação com a qualidade da governança e o sistema legal.** In: Congresso USP de Controladoria e Finanças, XXVI, 2016, São Paulo. Anais...São Paulo: USP, 2016. <http://www.congressosp.fipecafi.org/anais/artigos162016/184.pdf> acessado em 15 de abril de 2017.

CARISSÍMO, Cláudio Roberto. PINHEIRO, Laura Edith Taboada. **IFRS Para Pequenas e Médias Empresas: Um Estudo Através dos Escritórios Contábeis de Minas Gerais.** In: Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis, III, 2012, Rio de Janeiro. Anais..., Rio de Janeiro: UFRJ, 2012.

<<http://adcont.net/index.php/adcont/adcont2012/paper/view/570>>. Acessado em 10 de dezembro de 2015.

CARMO, Carlos Henrique Silva do; RIBEIRO, Alex Mussoi; CARVALHO, Luiz Nelson Guedes de. **Convergência de fato ou de direito? A influência do sistema jurídico na aceitação das normas internacionais para pequenas e médias empresas.** In: Revista Contabilidade e Finanças (eletrônica), Universidade da São Paulo, São Paulo, v.22, nº 57, p. 242-262, set/dez 2011. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/rcf/issue/view/2794>>. Acessado em 11 de abril de 2015.

COSIF. **Orientação Técnica do CFC traz esclarecimentos para ME e EPP,** 2015. Disponível em <<http://cosif.com.br/publica.asp?arquivo=20151202-otg-cfc-mpe>>. Acessado em 14 de junho de 2017.

DELOITTE. **IFRS para PME ao seu alcance – 2013/2014.** Disponível em: < http://www.deloitte.com/assets/DcomBrazil/Local%20Assets/Documents/Servi%C3%A7os/IFRS/IFRSPME_2013.pdf> Acesso em 11 de abril de 2015.

FENACON, Escritórios. Disponível em <<http://fenacon.org.br/escritorios/>>. Acessado em 10 de abril de 2015.

GIROTTI, Maristela. **A NBC TG 1000 é norma de grande abrangência, uma vez que as MPEs representam 95% das empresas brasileiras.** Disponível em <http://cfc.org.br/noticias/comeca-processo-de-revisao-da-nbc-para-pequenas-e-medias-empresas/>. Acessado em 03 de outubro de 2017.

_____. **Brasil começa a adotar o IFRS na contabilidade das PMEs.** *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, nº 186, p. 07-23, novembro/dezembro 2010. <[file:///D:/convergencia/IFRS/reportagem_rbc_186%20\(1\).pdf](file:///D:/convergencia/IFRS/reportagem_rbc_186%20(1).pdf)>. Acessado em 15 de abril de 2017.

GRANHA, MARCO ANTÔNIO. **Adoção e Implantação da NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas:** um estudo nas empresas de serviços contábeis de Pernambuco. 2014. 99 f.. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014. Disponível em: <<http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/11517/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20Marco%20Antonio%20Granha.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acessado em 10 de fevereiro de 2017.

IBRACON, **Fundação IFRS publica guia sobre aplicação das IFRS.** Disponível em <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=2691>>. Acessado em 05 de março de 2017.

IUDICIBUS, Sérgio de. LISBOA, Lázaro Plácido. **Contabilidade:** entre umas e outras. *Revista de Informação Contábil*. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, v.1, nº1, p.1-6, setembro 2007. Disponível em <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/issue/view/1044>> . Acessado em 27 de março de 2015.

LEMES, Sirlei; CARVALHO, Luiz Nelson Guedes de. **Efeito da convergência das normas contábeis brasileiras para as normas internacionais do IASB.** In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 4., 2004, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2004. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/anais/artigos42004/345.pdf>>. Acessado em 19 de fevereiro de 2015.

LIMA, João Batista Nast de. **A relevância da informação contábil e o processo de convergência para as normas IFRS no Brasil.** 2010. 236 f. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-24032011-185955/pt-br.php>>. Acessado em 16 de julho de 2016.

MAPURUNGA, Patrícia Vasconcelos Rocha; MENESES, Anelise Florencio; PETER, Maria da Glória Arrais. **O processo de convergência das normas internacionais de contabilidade:** Uma realidade nos setores privado e público brasileiros. *Revista*

Controle, Fortaleza, v.9, n.1, p.87-107, Jan/Jun. 2011. Disponível em: <<http://revistacontrole.ipc.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/100>>. Acessado em 20 de julho de 2016.

MUNDO, CRISTIANE LOPES SAVI. **Convergência das normas contábeis brasileiras ao padrão internacional com ênfase na ITG 1000**: uma pesquisa de campo sobre a adaptação das organizações contábeis na região da AMREC. 2013. 86 f. Ciências Contábeis. Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Criciúma.

NEVES, D. R.; LORANDI, L. A. **NBC TG 1000**: Um estudo sobre a convergência contábil internacional para pequenas e médias empresas nos escritórios contábeis de Santa Catarina. In: 5º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS & INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 2014, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: CONGRESSO UFSC, 2014.

NIYAMA, J. K. **Contabilidade internacional**. São Paulo: Atlas, 2005.

OLIVEIRA, VALDINEY ALVES DE. **Adoção inicial das normas contábeis internacionais por empresas brasileiras**. 2010, 154f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, 2010.

OLIVEIRA, Juliana. **Primeira revisão alterou 55 itens da NBC TG 1000**. 2016. Disponível em <http://cfc.org.br/noticias/cfc-publica-revisao-de-norma-de-pequenas-e-medias-empresas/>. Acessado em 03 de outubro de 2017.

REIS, Luciano Gomes dos; NOGUEIRA, Daniel Ramos; BIM, Elvis Antônio. **Convergência as Normas Internacionais de Contabilidade**: Uma análise sob a perspectiva Docente e Discente. Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace. Ribeirão Preto, v. 5, n. 1, p. 1-13, maio 2014. Disponível em < <https://www.fundace.org.br/revistaracef/index.php/racef/issue/archive>>. Acessado em 28 de setembro de 2017.

PERRONE, Luciano. **IFRS PME e a CTG 1.000 – É agora ou nunca!!**. Disponível em < http://www.essenciasobreaforma.com.br/colunistas_base.php?id=224>. Acessado em 12 de junho de 2017.

RIVA, Enrico Dalla. **Adoção do padrão contábil internacional nas pequenas e médias empresas e seus efeitos na concessão de crédito**. 2013, 178p. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013. Disponível em: < <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-04092013-133842/pt-br.php>>. Acessado em 17 de junho de 2015.

SEBRAE/NA. **Sobrevivência das empresas no Brasil**. 2013. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Sobrevivencia_das_empresas_no_Brasil=2013.pdf>. Acessado em 15 de março de 2017.

_____. **Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira**. 2014. Disponível em: <<file:///D:/Participacao%20das%20micro%20e%20pequenas%20empresas.pdf>>. Acessado em 11 de setembro de 2017.

_____. **Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira**. 2015. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/Relatorio%20Nordeste.pdf>>. Acessado em 10 de setembro de 2017.

SCHIMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. **Contabilidade Internacional Avançada**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.


SILVA, ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA. **Metodologia de pesquisa aplicada à contabilidade**: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses. 2. Ed. 2. Reimp. São Paulo, 2008.

SHIMAMOTO, Leila Sayuri; REIS, Luciano Gomes dos. **Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade**: uma análise sob a perspectiva dos profissionais contabilistas. Revista de Estudos contábeis. Universidade Estadual de Londrina, Londrina-PR, V.1, nº 1, p.90-105, jul/dez 2010. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/rec/issue/view/671>>. Acessado em 17 de setembro de 2017.

SOUZA, RICARDO GARCIA DE. **Normas Internacionais de Contabilidade**: Percepções dos profissionais quanto às barreiras para sua adoção no Brasil. 2009. Xx f..Dissertação (Mestrado em Administração) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/5692>>

SMITH, Marinês Santana Justo. **A cultura informacional como alicerce de gestão contábil nas pequenas e médias empresas**. 2013. 256f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP. São Paulo, 2013. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/103370/smith_msj_dr_mar.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acessado em 20 de julho de 2016.

APÊNDICE A - Questionário

	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS - CCHE CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DISCIPLINA: TCC ORIENTADOR: PROF. ME. JOSIMAR FARIAS CORDEIRO ORIENTANDA: AYANNE SABRINE DA SILVA BEZERRA.</p>
---	---

Esse questionário objetiva analisar como os Escritórios Contábeis do Cariri Ocidental Paraibano estão se adequando ao processo de Convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos Padrões Internacionais com ênfase na ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Conto com a vossa colaboração para responder o presente questionário.

Obrigada.

Questionário

Perfil Pessoal

1. Qual o seu gênero?

Masculino Feminino

2. Qual faixa etária que você está inserido?

18 a 25 anos 36 a 45 anos mais de 56 anos

26 a 35 anos 46 a 55 anos

3. Qual sua formação acadêmica?

Técnico Especialização Doutorado

Superior Mestrado

4. Há quantos anos atua como profissional de contabilidade?

0 a 5 anos de 11 a 15 anos mais de 20 anos

de 6 a 10 anos de 16 a 20 anos

Perfil da Organização Contábil

5. Há quanto tempo o escritório existe?

- 0 a 5 anos 11 a 15 anos mais de 20 anos
 6 a 10 anos 16 a 20 anos

6. Qual a quantidade total de clientes do escritório?

- Até 30 de 71 a 100 mais de 200
 de 31 a 70 de 101 a 200

7. Dessas clientes, qual a quantidade de: (escrever a quantidade)

- Microempresas Médias Empresas
 Empresa de Pequeno Porte Grandes Empresas

Específicas

8. Você tem conhecimento da ITG 1000? (Modelo Contábil simplificado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte)

- sim não

9. Em qual ano você começou a utilizar a ITG 1000 no seu escritório?

- 2010 2012 2014
 2011 2013

10. Com base na ITG 1000 o conceito de ME e EPP leva em consideração:

- a não obrigatoriedade de prestação pública de contas e o não enquadramento como entidade de grande porte; O faturamento
 O número de funcionários

11. De acordo com a ITG 1000 quais demonstrações contábeis as ME e EPP devem elaborar? (pode marcar mais de uma)

Balanço Patrimonial	
Demonstração do Resultado	
Demonstração do Resultado Abrangente	
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido	
Demonstração do Fluxo de Caixa	
Notas Explicativas	
N�o s�o elaboradas demonstra�o	

12. Voc  conhece a Carta de Responsabilidade?

() Sim () N o.

12.1 Se sim. Seus clientes j  assinaram?

() Sim, todos () N o

() Sim, poucos () N o estou apto a responder

13. Com que frequ ncia seus clientes solicitam demonstrativos cont beis?

	Frequentemente	Raramente	Nunca
Balanço Patrimonial			
Demonstra�o do Resultado			
Demonstra�o do Resultado Abrangente			
Demonstra�o do Fluxo de Caixa			
Demonstra�o da Muta�o do Patrim�nio L�quido			
Notas Explicativas			

14. De acordo com a ITG 1000, qual a forma de mensuração do ativo imobilizado?

- () Custo histórico
- () O menor valor entre o custo depreciado e seu valor recuperável
- () Valor histórico deduzido o custo depreciável
- () Inicialmente pelo custo original, nos exercícios seguintes, pelo custo menos depreciação acumulada e perda por desvalorização ou por não recuperabilidade.

15. De acordo com a Norma como proceder no reconhecimento dos estoques?

- () Pelo custo histórico
- () Menor valor entre o custo e o preço de venda estimado
- () Menor valor entre o custo e o valor realizável líquido
- () Pelo preço de venda estimado

16. Na sua opinião a Convergência das Normas Brasileiras ao Padrão Internacional trouxe benefícios a profissão contábil?

- () sim, plenamente
- () Sim, parcialmente
- () Não, sem impacto
- () Não, desvalorizou

17. Em relação aos novos procedimentos contábeis seus clientes estão:

- () Dispostos a adotarem
- () Preocupados com os aumentos de honorários
- () com o aumento da burocracia e dos gastos
- () indiferentes aos novos procedimentos
- () desconhecem os procedimentos

18. Quais benefícios estão sendo gerados às empresas com a adoção de práticas contábeis em conformidade com a ITG 1000?

- () maior facilidade de crédito
- () maior conhecimento do negócio pelos gestores
- () não identificou benefícios

() não me sinto apto a responder

()Outros _____

19.Em sua opinião quais principais dificuldades enfrentadas para adequação à Norma, ITG 1000?

() mão- de- obra qualificada

() benefícios não compensam os custos de aplicação

() falta de incentivo monetário

() incompreensão da norma.

()Outros _____

20. Como você avalia o processo de convergências às normas internacionais de contabilidade, observando a realidade das micro e pequenas empresas?
